



Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 648 - de 16 a 22 de Agosto de 2013

Sancionada Lei que cria Coordenadoria Municipal de Políticas para Mulheres

Rio das Ostras deu mais um importante passo nas políticas voltadas para a segurança e cidadania das mulheres. No último dia 9 de agosto, foi sancionada a Lei que cria a Coordenadoria Municipal de Políticas para Mulheres, com a finalidade de promover, assessorar, assistir, apoiar, articular e acompanhar programas e projetos voltados para a população feminina.

A nova área tem suas ações orientadas pelo II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, do Governo Federal, no ano em que a Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres completa uma década de existência.

A coordenadoria está vinculada à Secretaria Municipal de Bem-Estar Social e entre suas atribuições está a gestão da Casa da Mulher (Centro Especializado em Atendimento à Mulher).

Também será feito um trabalho em harmonia com os Conselhos Municipais e Movimentos de Mulheres, além de Organizações Não Governamentais, sempre no sentido de promover uma sociedade mais justa, com homens e mulheres caminhando lado a lado, com igualdade de direitos.

A Administração Municipal está empenhada em oferecer toda a estrutura necessária para viabilizar o trabalho da Coordenadoria, ampliando as ações do Município voltadas para a proteção das mulheres. O Nuam de Rio das Ostras está próximo de se tornar realidade e irá funcionar nas instalações da 128ª Delegacia de Polícia Civil, que estão sendo ampliadas.

CASA DA MULHER - Na Casa da Mulher, que funciona na Rua Jandira Morais Pimentel, nº 44, no Centro, são promovidos atendimentos individualizados, grupos de reflexão e campanhas de sensibilização. Uma equipe multidisciplinar, que inclui assistência social, psicologia e consultoria jurídica, atua no local. Na Casa também acontecem palestras e cursos de capacitação, que contribuem para a inserção no mercado de trabalho e fortalecimento da autoestima de mulheres quem sofre algum tipo de agressão. Informações e denúncias pelo telefone 2771-3125, que funciona em plantão de 24 horas.



DISQUE: 100
Direitos Humanos

DISQUE: 0800 7705698
Trabalho e Exploração Sexual Infantil

DISQUE: 180
Central de Atendimento a Mulher



Prefeitura de Rio das Ostras
Formulário de Atendimento das
Manifestações

OUVIDORIA/RO

Nome : Miriam Fonseca de Almeida
Nº Registro de Atendimento: 0276/2013
Assunto: Elogio

Descrição do Assunto/ Reclamação

Prezados Srs., gostaria de elogiar o atendimento de urgência desta cidade. Pois sábado passado, 10/08, eu estava num restaurante na Costa Azul, acompanhada de minhas filhas, e passei mal. Tive uma crise hipertensiva e hipoglicemia e desmaiei.

Chamaram a ambulância, que chegou imediatamente. Fui levada para o Pronto Socorro onde o atendimento não fica devendo nada para uma emergência particular. Este atendimento faz a diferença.

Parabéns ao Sr Prefeito, a Sra Secretária de Saúde e, principalmente, aos profissionais que estavam de plantão na ambulância e no PS na noite de sábado. Agradeço em meu nome e da minha família.

MIRIAM FONSECA DE ALMEIDA

Prezado Prefeito Sabino

Venho enviar meu abraço e congratular pela aprovação, na Câmara de Vereadores, da criação da Coordenadoria da Mulher em Rio das Ostras. Agradeço a iniciativa e reconheço o empenho dessa administração, bem como das colegas da Casa da Mulher de Rio das Ostras, no sentido de avançar casa vez mais na implementação de uma política forte e eficaz para as mulheres.

Parabéns!!

ADRIANA MOTA

Subsecretaria de Política para as Mulheres - SEASDH

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

CELSO DA SILVA SANTOS

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDREA MACHADO DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

GELSON APICELO

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Turismo

IVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA

ALZENIR PEREIRA MELLO

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

ALEX CABRAL SILVA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

EDILSON GOMES RIBEIRO

GELSON MIRANDA APICELO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

ORLANDO FERREIRA NETO

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

EXPEDIENTE
Expediente



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIO DAS OSTRAS

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75-

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

Departamento de Patrimônio e
Serviços Gerais da Secretaria
Municipal de Administração

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 0824/2013(*)

Declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Graciliano Ramos, 74, Recanto, destinada a permanência da Unidade Escolar de Educação Infantil Anexo Prefeito Cláudio Ribeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1731/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, por interesse social, conforme prescrição normativa descrita no Decreto-Lei nº. 3.365 de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação, por procedimento judicial ou amigável, o imóvel localizado na Rua Graciliano Ramos, nº 74, Recanto, nesta cidade, registrada no RGI sob o nº 34248, no Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro Geral de Imóveis de Casimiro de Abreu-RJ, conforme Certidões acostadas nos autos do Processo Administrativo nº 1731/2009.

Art. 2º - Fica autorizada a alegação de urgência, para fins de imissão provisória na posse.

Art. 3º - A presente desapropriação tem por finalidade atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Rio das Ostras, uma vez que a Unidade Escolar de Educação Infantil Anexo Prefeito Cláudio Ribeiro vem funcionando no imóvel localizado na Rua Graciliano Ramos, nº 74, Recanto, desde o ano de 2009 sob o regime de comodato.

Art. 4º - O valor da desapropriação correrá à conta da dotação própria, programa de trabalho 12.365.0004.2.632 e do elemento de despesa 4.4.90.61.00-0.1.00 da Secretaria Municipal de Educação, e os valores apurados no Laudo de Avaliação anexado ao Processo Administrativo nº 1731/2009.

Art. 5º - Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a adotar com urgência as medidas necessárias à concretização do ato, seja pela via amigável, seja pela via judicial.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2013.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município de 09 a 15 de agosto de 2013.

DECRETO Nº 0827/2013

Luto oficial por morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o falecimento do Pastor Francisco Gomes de Castro, ocorrido em 14 de agosto de 2013; **Considerando** o relevante papel religioso e social desempenhado pelo Pr. Francisco, homem que rescreveu com sua vida, a história dos Batistas em Rio das Ostras, deixando seu legado de fé, evangelização e edificação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL em todo o território municipal, por 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Pastor Francisco Gomes de Castro.

Art. 2º - Durante o período de luto, todas as repartições públicas que integram a administração municipal deverão hastejar bandeiras a meio mastro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2013.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0828/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na

importância de R\$ 3.394.200,00 (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2013.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 0828/2013

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.122.0001.2.151 FMS - Manutenção da Unidade	3.3.90.36.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.50		36.000,00 350.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.812 FMS - Assistência Farmacêutica Básica	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.30.00 - 0.2.42 3.3.90.32.00 - 0.1.50 3.3.90.32.00 - 0.2.42	20.000,00 22.000,00	20.000,00 22.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.824 FMS - Manutenção das Unidades Saúde	3.3.90.39.00 - 0.1.50		220.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.393 FMS - Manutenção do Hospital Municipal	3.3.90.39.00 - 0.1.50		900.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.829 FMS - Manutenção dos Serviços Hospitalares	3.3.90.39.00 - 0.1.50		326.000,00
06.01 - 10.302.0048.2.823 FMS - Fração de Assistência Especializada - FAE	3.3.90.30.00 - 0.2.42 3.3.90.32.00 - 0.2.42 3.3.90.39.00 - 0.2.42 4.4.90.52.00 - 0.2.42	200.000,00 200.000,00 400.000,00	800.000,00
06.01 - 10.302.0048.2.835 FMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde	3.3.50.41.00 - 0.1.50		40.000,00
06.01 - 10.303.0108.2.839 FMS - Serviço de Hemodiálise	3.3.90.39.00 - 0.1.50	2.000.000,00	
06.01 - 10.305.0110.2.160 FMS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	3.3.90.30.00 - 0.2.42 3.3.90.39.00 - 0.2.42 4.4.90.52.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.2.42	277.000,00	537.000,00 125.000,00
06.01 - 10.305.0110.2.838 FMS - Manutenção das Campanhas de Vacinação	3.3.90.30.00 - 0.2.42 3.3.90.39.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.2.42	15.200,00	3.000,00 15.200,00
TOTAL		3.394.200,00	3.394.200,00

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2013.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0829/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2013.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 0829/2013

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.19 - 19.122.0001.2.151 SECTI - Manutenção da Unidade	4.4.90.52.00 - 0.1.50		35.000,00
02.19 - 19.126.0001.2.680 SECTI - Sistema de Informação e Comunicação	4.4.90.52.00 - 0.1.50	35.000,00	
TOTAL		35.000,00	35.000,00

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2013.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1031/2013

Exoneração de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos cargos efetivos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1031/2013

NOME|MATRICULA|CARGO|LOTAÇÃO|DATA DA EXONERAÇÃO|PROCESSO ADMINISTRATIVO

Rodrigo do Rosario Moreira |6007-0|Professor II SEMED|15/07/2013|38429/2013
Ronaldo Bernardo dos Santos|9601-6|Guarda Sanitário|SEMUSA|10/07/2013|37919/2013
Olga Suely Freire|6986-8|Auxiliar de Enfermagem|SEMUSA|01/07/2013|36240/2013
Saulo de Souza Barbisa|11026-4|Guarda Municipal|SESEP|02/03/2012|7535/2012
Leonardo Calixto Magalhaes|7416-0|Guarda Municipal|SESEP|01/07/2013|36479/2013

PORTARIA Nº 1032/2013

Designação de servidor para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo 42357/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor relacionado no Anexo Único desta portaria, como Fiscal de Contratos, da SEMOB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 1032/2013

Fiscal|Cargo / Função|Matrícula|Contrato|Objeto
Ronaldo Luiz Marinho|Eng.Civil|10749-2|001/2013|Reforço Estrutural do Compartimento da Subestação do Hospital de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1033/2013

Derroga Portaria, excluindo servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 41426/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 890/2013, dela excluindo os servidores ali mencionados, contratados para as seguintes funções:

NOME |CARGO|CPF
Adriana Silveira Formiga|Professor I|003.802.007-67
Patricia Baldo Fagundes|Professor I|950.085.270-53
Sandra Maria dos Santos Caldas|Professor I|342.329.747-68
Paloma Tâmega da Silva Abreu Moreira|Professor II-Ciências|102.926.997-19
Mariana Carneiro Moreira Melo|Professor II - Matemática|014.905.486-61
Rodrigo Raphael de Araujo Correia da Silva|Professor II - Matemática|095.384.717-92
Vicente Anacleto Chaves Júnior|Professor II - Matemática|043.751.556-71
Soraya Neuza de Angelo Spitz|Professor II - Matemática|696.797.117-49

Antonio Carlos de Campos Anselmo|Professor II - História|663.030.956-15
Humberto Macêdo de Souza|Professor II - História|570.270.644-72
Aline Teles da Silveira|Professor II - Geografia|056.572.757-56
Jaline de Almeida Correa|Professor II - Inglês|100.954.887-58

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1034/2013

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 41387/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a contar de 01/08/2013, o contrato temporário de trabalho do servidor **SÉRGIO TORQUATO RODRIGUES**, matrícula 18711-9, da função de Desenhista Projetista, com lotação na SEMOB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1035/2013

Dispensa Servidor, rescindindo, a pedido, Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, rescindindo os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a contar das respectivas datas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1035/2013

NOME|MATRICULA|CARGO|LOTAÇÃO|DATA DISPENSA|PROC. ADM.
Priscila da Silva Vieira dos Santos|19015-2|Secretário Escola|SEMED|01/08/2013|41240/2013
Maria da Conceição da Silva Pereira|18875-1|Pedagogo-Orientador Pedagógico|SEMED|02/08/2013|41388/2013
Jociléa Bastos da Silva|18892-1|Professor I|SEMED|07/08/2013|41188/2013

PORTARIA Nº 1036/2013

Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando o Processo Administrativo nº 41335/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 01/08/2013, o servidor **MARCIO DA SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 3888-1, para desempenhar a Função Gratificada de Assessor Técnico I, símbolo FGA1, com lotação na SECTI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1037/2013

Nomeação para Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 40410/2013,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar de 01/08/2013, a cidadã **RAQUEL ALEXANDRE FERREIRA MARTINS**, CPF nº 062.226.587-33, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC2, da SECPLAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1038/2013

Vacância de cargo público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 40843/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vacância de cargo público de Agente Administrativo, por posse em outro cargo não acumulável da Servidora **CYNTIA DA GAMA BRITES DE VASCONCELLOS**, matrícula 4200-5, lotada na SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2013.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1039/2013

Designação para Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e consoante o Processo Administrativo nº 41084/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 01/08/2013, a servidora **MARGARETH RICARDO COOPER**, matrícula nº 4502-0, para desempenhar a Função Gratificada de Chefe de Divisão da Central de Regulação, Símbolo FG2, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1040/2013

Derroga Portaria excluindo servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 924/2013, dela excluindo **ACLÉSIO RANGEL SIQUEIRA**, matrícula 12183-5, nomeado para o cargo de Diretor do Departamento de Serviços e Programas de Atenção Básica e Especial, conforme o Processo Administrativo nº 41839/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1041/2013

Exoneração, a pedido, de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 41358/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 07/08/2013, o servidor **JOSÉ VENANCIO FILHO**, Matrícula 12267-0, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo, símbolo CC5, da SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1042/2013

Nomeação para Cargo em Comissão e Designação para Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 42197/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, a partir da data desta publicação, o cidadão **MARLON GITIRANNA SILVA DE CARVALHO**, CPF nº 097.365.447-37, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Programas Especiais, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir da data desta publicação, a Servidora **MADELAINE CORRÊA GODINHO PINHEIRO**, matrícula nº 11295-0, para desempenhar a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Atendimento ao Gestor Escolar, Símbolo FG2, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1043/2013

Nomeação para Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando os Processos Administrativos nºs 41994 e 42199/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, a contar da data desta publicação, os cidadãos/servidores referidos no Anexo Único desta Portaria para exercer os Cargos em Comissão ali mencionados, da SEMBES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1043/2013

NOME|CPF|Matrícula|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA
Aclésio Rangel Siqueira|12183-5|Assessor Administrativo|CC1

José Carlos Monteiro Moreira|077.799.087-39|Secretário Executivo|CC5

PORTARIA Nº 1044/2013

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 39856/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01/07/2013, a servidora **CAROLINA SILVA RIBEIRO**, Matrícula 11377-8, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Gerenciamento de Projetos, símbolo CC4, da SECPLAN.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 01/07/2013, a servidora **CAROLINA SILVA RIBEIRO**, CPF nº 036.185.996-17, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Assistência Jurídica, símbolo CC4, da SECPLAN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1045/2013

Concessão de Abono de Permanência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 40, §19 da CF/1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c o art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005 e conforme Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009, ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 29/11/2011, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, à Servidora **CRISTINA MARIA JANDRE XAVIER**, matrícula nº 2.955-6, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, conforme o Processo Administrativo nº 6422/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1046/2013

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 39273/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01/08/2013, a servidora **MICHELLE DO NASCIMENTO VIANA**, Matrícula 12260-2, do Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SEMUSA.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 01/08/2013, a cidadã **JULIANA OLIVEIRA AZEVEDO DAMASCENO**, CPF nº 119.990.187-37, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SEMUSA.

Art. 3º - NOMEAR, a contar de 01/05/2013, a cidadã **SOLISMERE ROSA DA SILVA FERREIRA**, CPF nº 464.065.817-68, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SEMUSA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1047/2013

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 42196/2013,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;

Considerando o déficit de Docentes, Profissionais Especialistas de Educação e de Suporte ao Magistério para

atender à Rede Pública Municipal de Ensino e o transtorno que esse déficit provoca na vida escolar do aluno;

Considerando que a contratação de profissionais de educação e saúde visam atender necessidades urgentes e essenciais;

Considerando que a educação e a Saúde são prioridades deste Governo, que atende a todas as exigências para uma política pública de educação efetiva e de qualidade, e que a contratação excepcional de mão de obra na Administração Pública visa assegurar que não ocorra solução de continuidade em serviço público essencial;

Considerando, que a contratação temporária de Docentes, Profissionais Especialistas de Educação e de Suporte ao Magistério é a única medida viável para suprir a falta momentânea destes profissionais, assegurando desta forma, o curso do ano letivo sem prejuízo para os alunos da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a contratação dos cidadãos relacionados a seguir, possui caráter emergencial; E, finalmente,

Considerando que a contratação está contemplada nas vagas já oferecidas no Edital nº 06 publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, Edição nº 637, do dia 31/05/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, até 31/12/2013, em caráter emergencial, a contar da data da publicação desta portaria, os cidadãos relacionados no ANEXO I, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1047/2013

Alex Franklin Laurindo, CPF: 113.173.117-44, para a função de Professor II - Geografia;

Maria José de Jesus Perdigão Sorensen, CPF: 007.116.777-35, para a função de Professor II - Geografia;

Lucineidia Oliveira dos Santos, CPF: 897.349.717-00, para a função de Professor II - Artes;

Gisele Oliveira Muniz, CPF: 084.350.867-12, para a função de Professor II - Artes;

Sidneia Cardoso Costa, CPF: 110.582.597-33, para a função de Professor II - Inglês;

Bruna Gimenes Gonçalves, CPF: 096.930.317-33, para a função de Professor - I;

Vânia Batista de Oliveira, CPF: 088.577.357-88, para a função de Auxiliar de Creche;

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1047/2013

DATA:

20/08/2013

FUNÇÕES:

[Professor II – Geografia, Professor II – Arte,

Professor II – Inglês,

Professor I,

Auxiliar de Creche,

Secretário Escolar.

DOCUMENTAÇÃO:

RG

CPF

PIS/PASEP

TÍTULO DE ELEITOR

COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO

CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES

DIPLOMA / CERTIFICADO

CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM)

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO DO CPF

1 FOTO 3X4 COLORIDA

CURRÍCULO

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (COM CARIMBO DO MÉDICO DO TRABALHO)

COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE (BANCO ITAU)

OBS:
PARA PROFESSORES II:
CERTIFICADO ESPECÍFICO NA ÁREA;

SE TIVER FILHOS A PARTIR DE SEIS MESES ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, TRAZER CÓPIA E ORIGINAL DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTÃO DE VACINAÇÃO.

PORTARIA Nº 1048/2013

Dispensa de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante os Processos Administrativos nº 40700/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, a contar de 01/08/2013, os Servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEMAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2013.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1048/2013

Matr.|Nome|Simb.|Função
9933-3|**NATHALIA FERREIRA DA CUNHA**|FG2|CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO COMPARTILHADA E REGIONAL
4709-0|**JULIANA RODRIGUES QUINTANILHA**|FG2|CHEFE DE DIVISÃO DE ORDENAMENTO AMBIENTAL

PORTARIA Nº 1049/2013

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 38424/2013,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar implementando a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

Considerando o acréscimo da demanda vinda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal, o Pronto Socorro Municipal, e Atenção Básica de Saúde e não restando outra alternativa para os gestores e técnicos das áreas, a não ser a incorporação de pessoal especializado, de relevância fundamental para o desenvolvimento das ações propostas pelo planejamento desta gestão municipal;

Considerando que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde continuar prestando serviços de qualidade em todos os níveis;

Considerando a necessidade de prorrogar os Contratos dos servidores relacionados no anexo único, tendo em vista o déficit de Servidores no quadro da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, em caráter emergencial, os Contratos dos servidores relacionados no ANEXO ÚNICO, a contar das datas ali mencionadas, por 6 (seis) meses, para desempenhar as respectivas funções, todos com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2013.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1049/2013

MAT.|NOME|FUNÇÃO|TÉRMINO
18293-1|**Adelcky Ferreira Barreto**|Enfermeiro II|01/08/13
17733-4|**Adriana Bittenkurt de Oliveira**|Técnico em Enfermagem|08/08/13
17963-9|**Adriana do Nascimento dos Santos**|Auxiliar Administrativo|08/08/13
18089-0|**Adriano de Lima Coitinho Carvalho**|Maqueroiro|08/08/13
18061-0|**Adriano dos Santos Lima**|Médico Ginecologista Obstetra II|01/08/13
18043-2|**Ailma Maria da Silva Ferreira**|Técnico em Enfermagem|08/08/13
18294-0|**Alberto Dyego de Castro Monteiro**|Enfermeiro II|01/08/13
17984-1|**Alessandra Aguiar Ultra**|Enfermeiro II|08/08/13
18006-8|**Alessandra Gonçalves**|Técnico em Enfermagem|08/08/13
17968-0|**Alex Silva da Costa**|Agente Administrativo|08/08/13
18291-5|**Alice Feijó Vieira de Andrade**|Enfermeiro II|08/08/13
18045-9|**Almária de Fátima Freitas Correa**|Técnico em Enfermagem|08/08/13
18255-9|**Amanda Michelle Gil**|Médico Socorrista II|01/08/13
18090-4|**Arnós Henrique Ramos Pinheiro**|Maqueroiro|08/08/13
18304-0|**Ana Célia Fonseca Lopes**|Enfermeiro II|01/08/13
17735-0|**Ana Claudia de Souza Santos**|Técnico em Enfermagem|08/08/13
18046-7|**Ana Claudia Ferreira de Lyra**|Técnico em Enfermagem|08/08/13
18242-7|**Ana Claudia Pereira Cordeiro dos Santos**|Auxiliar Administrativo|08/08/13
18130-7|**Ana Paula Moura Coelho Farias**|Técnico de Radiologia|08/08/13
18305-9|**Ana Paula Prado Dias**|Enfermeiro II|01/08/13
18142-0|**Anderson Cabral Monteiro**|Fisioterapeuta II|08/08/13
18093-9|**Anderson Coutinho Monteiro**|Maqueroiro|08/08/13
18252-4|**André Azevedo Medina**|Médico Socorrista II|01/08/13
18095-5|**André Luiz Souza de Mello**|Odontólogo II|08/08/13
18115-3|**Andrea Moreno Pinto**|Enfermeiro II|08/08/13
17927-2|**Andreia da Silva Caetano**|Agente Administrativo|08/08/13
17981-7|**Andreia Gomes dos Santos**|Técnico de Radiologia|08/08/13
18020-3|**Andréia Silva**|Técnico em Enfermagem|08/08/13
18024-6|**Anne Carolina da Silva Lima**|Técnico em Enfermagem|08/08/13
18158-7|**Angélica Oliveira Fontes Lima**|Enfermeiro II|08/08/13
18110-2|**Anna Paula Silva Costa Waked**|Médico Cirurgião Geral II|01/08/13
18088-2|**Antônio Carlos Caetano**|Maqueroiro|08/08/13
18075-0|**Bárbara Horta da Silva**|Psicólogo|08/08/13
18153-6|**Bianca Coelho de Castro**|Enfermeiro II|01/08/13
17977-9|**Bianca Cristina da Silva Pereira**|Enfermeiro II|08/08/13
18076-9|**Bianca Neves Lobianco**|Odontólogo II|08/08/13
17739-3|**Bruna de Castro Aguiar Martinez**|Técnico em Enfermagem|08/08/13
18078-5|**Bruno Silva Carvalho**|Odontólogo II|08/08/13
18246-0|**Bruno Verdini Dantas**|Médico Socorrista II|01/08/13
18245-1|**Bruno Verdini Dantas**|Médico Socorrista II|08/08/13
18053-0|**Cacilda Pessanha Romão**|Técnico em Enfermagem|08/08/13
18137-4|**Camila Pereira Gomes**|Fisioterapeuta II|08/08/13
18083-1|**Carla Braz Curci Bocchetti Argento**|Odontólogo II|08/08/13
18005-0|**Carla Maria de Oliveira**|Técnico em Enfermagem|08/08/13
17959-0|**Carla Queiróz Cunha**|Médico Socorrista II|01/08/13
18300-8|**Carlos Reginaldo Nunes Lota**|Enfermeiro II|01/08/13
18074-2|**Carolina Alves Araújo Henriques**|Psicólogo|08/08/13
18127-7|**Cátia Darlene C. dos Santos**|Técnico de Radiologia|08/08/13
18009-2|**Catrane Neves Rodrigues Mozer**|Técnico em Enfermagem|08/08/13
18121-8|**Chadia Machado Chaman**|Enfermeiro II|08/08/13
18125-0|**Cintia Leticia Gomes da Costa**|Técnico de Radiologia|08/08/13
18049-1|**Claudete Gomes de Moraes Ferreira**|Técnico em Enfermagem|08/08/13
18055-6|**Claudio Antonio da Silva Faraco**|Médico Oftalmologista II|01/08/13
18079-3|**Claudio Bocchetti Argento**|Odontólogo II|08/08/13
18145-5|**Cleide Lucia Chagas Alves Areas**|Enfermeiro II|08/08/13
18064-5|**Conceição Guimarães Fani**|Assistente Social|08/08/13
18160-9|**Cristiane Passos Ferreira Maciel**|Enfermeiro II|08/08/13
17738-5|**Daiva Cristina Cavalcante**|Técnico em Enfermagem|08/08/13
18100-5|**Daniela Bernardino de Lima**|Fisioterapeuta|08/08/13
18149-8|**Danielle Correa Garuba**|Enfermeiro II|01/08/13

18072-6|**Danielle Marinho de Paiva**|Psicólogo|08/08/13
18098-0|**Demétrio Crespo Waked Filho**|Médico Ortopedista II|01/08/13
18123-4|**Dina Freitas Reis**|Nutricionista II|08/08/13
18299-3|**Douglas Ferreira dos Santos**|Enfermeiro II|01/08/13
18136-6|**Ederval José Lopes Freire**|Médico Anestesiologista II|01/08/13
18150-1|**Edite Aparecida Ribeiro**|Enfermeiro II|08/08/13
18147-1|**Edméa Medeiros Freitas**|Enfermeiro II|01/08/13
18600-7|**Edna de Jesus Suzano**|Médico Socorrista II|01/08/13
18022-0|**Edson Gusmão Junior**|Técnico em Enfermagem|08/08/13
18159-5|**Eduardo Rosalino Tamy**|Enfermeiro II|08/08/13
18051-3|**Elaine de Oliveira Campos**|Técnico em Enfermagem|08/08/13
18084-0|**Elem Ferreira Barbosa**|Odontólogo II|08/08/13
18122-6|**Eliana Cabral Feijó**|Nutricionista II|08/08/13
18276-1|**Eliane Batista de Souza**|Auxiliar Administrativo|08/08/13
18357-1|**Elaine Pinheiro Naro**|Assistente Social|08/08/13
18268-0|**Eliane Maria da Silva**|Auxiliar Administrativo|08/08/13
17956-6|**Elias Batista do Nascimento**|Médico Cirurgião Geral II|08/08/13
18094-7|**Elias Roger dos Santos Monteiro**|Maqueroiro|08/08/13
18128-5|**Elizangela Candido Ramos**|Técnico de Radiologia|08/08/13
18014-9|**Elisângela Menegasi de Siqueira Leal**|Técnico em Enfermagem|08/08/13
18036-0|**Elisangela Raposo da Silva**|Técnico em Enfermagem|08/08/13
18126-9|**Elizangela Candido Nazário**|Técnico de Radiologia|08/08/13
17964-7|**Eloá da Silva Pinheiro Pontes**|Auxiliar Administrativo|08/08/13
18241-9|**Estanislau dos Santos Gomes**|Auxiliar Administrativo|08/08/13
18077-7|**Estrela Arbex Bussinger**|Odontólogo II|08/08/13
18367-9|**Eunice dos Santos Silva**|Auxiliar Administrativo|08/08/13
18302-4|**Evani Silva Santos**|Enfermeiro II|01/08/13
18030-0|**Ezra Martins Cruz**|Técnico em Enfermagem|08/08/13
18092-0|**Fabiano Candido Bragança**|Maqueroiro|08/08/13
18107-2|**Fábio Alexandre Simões Leite**|Médico Cirurgião Geral II|01/08/13
17929-9|**Fabricia Nunes Gomes**|Agente Administrativo|08/08/13
18047-5|**Fernanda Miranda da Silva Braga**|Técnico em Enfermagem|08/08/13
18141-2|**Fernanda Silva Ribeiro**|Fisioterapeuta II|08/08/13
18025-4|**Flavia do Nascimento**|Técnico em Enfermagem|08/08/13
18157-9|**Flavia Oliveira da Cunha**|Enfermeiro II|01/08/13
17955-8|**Flavia Rangel Paiva**|Agente Administrativo|08/08/13
18267-2|**Flávia Viana Acácio de Oliveira**|Auxiliar Administrativo|08/08/13
18056-4|**Flávio Freinkel Rodrigues**|Médico Neurocirurgião II|01/08/13
18307-5|**Francisco José de Almeida**|Enfermeiro II|01/08/13
18108-0|**Gerson Alves da Silva**|Médico Cirurgião Geral II|08/08/13
18243-5|**Geruza Schwartz Ribeiro**|Auxiliar Administrativo|08/08/13
17741-5|**Gilene Gonçalo Raimundo**|Técnico em Enfermagem|08/08/13
18146-3|**Gilvan Souza Senos**|Enfermeiro II|01/08/13
18103-0|**Giseli Castro Medeiros**|Fisioterapeuta|08/08/13
18129-3|**Giselle Coelho Cosoca**|Técnico de Radiologia|08/08/13
18140-4|**Gláucia Paes dos Santos**|Fisioterapeuta II|08/08/13
18105-6|**Grace O'Neil**|Odontólogo II|08/08/13
18297-4|**Gustavo Córdova Guimarães**|Enfermeiro II|08/08/13
18259-1|**Hélio Gonçalves dos Santos**|Médico Socorrista II|01/08/13
18258-3|**Henrique Costa Ferreira**|Médico Socorrista II|01/08/13
18131-5|**Heveline Saraiva Fonseca**|Farmacêutico|08/08/13
18035-1|**Ilza da Costa Rocha**|Técnico em Enfermagem|08/08/13
17975-2|**Izalúcia Martins da Costa Széliga**|Enfermeiro II|01/08/13
18042-4|**Jaciane Ferreira Coelho**|Técnico em Enfermagem|08/08/13
18017-3|**Janaina Mao de Oliveira**|Técnico em Enfermagem|08/08/13
18275-3|**Jaqueline Gomes Pessanha Guimarães**|Auxiliar Administrativo|08/08/13
17742-3|**Jefferson da Cruz Moreira**|Técnico em Enfermagem|08/08/13
17734-2|**Joana Dark de Carvalho Lopes Nunes**|Técnico em Enfermagem|08/08/13
18239-7|**João Batista Mureb Schneider**|Odontólogo II|08/08/13
17960-4|**João Paulo de Oliveira Figueiredo**|Médico

Intensivista II|01/08/13
 18118-8|Joara de Sá Machado|Enfermeiro II|08/08/13
 18308-3|Juan Pablo Gomes de Souza|Enfermeiro II|08/08/13
 18116-1|Juçara Alves F. de Jesus da Silva|Enfermeiro II|08/08/13
 18087-4|Julio Cesar Caetano|Maqueroiro|08/08/13
 18312-1|Kaique Sarzedas Espindola|Enfermeiro II|01/08/13
 18067-0|Kamila de Souza Assumpção|Assistente Social II|08/08/13
 18299-0|Karine Lima Ferreira Doutor|Enfermeiro II|01/08/13
 18290-7|Karla Cristina Santos Santana|Enfermeiro II|08/08/13
 18143-9|Karyn da Silva Brito|Auxiliar Administrativo|08/08/13
 18023-8|Katia Ferreira Batista Santiago|Técnico em Enfermagem|08/08/13
 18004-1|Kátia Rezende Teles Sumaringo|Técnico em Enfermagem|08/08/13
 18044-0|Laura Cristina do Nascimento Amaral|Técnico em Enfermagem|08/08/13
 18060-2|Layla Maria Caetano França|Médico Ginecologista Obstetra II|01/08/13
 18247-8|Leandro Fernandes Guidi|Médico Socorrista II|01/08/13
 18269-9|Lediane de Souza Pereira|Auxiliar Administrativo|08/08/13
 18310-5|Leticia Sobreira Pedrosa Machado|Enfermeiro II|08/08/13
 18154-4|Lidiane Ferreira Corrêa|Enfermeiro II|08/08/13
 18111-0|Luciano Barbosa Curty|Médico Cirurgião Geral II|08/08/13
 18114-5|Luciano Pimenta Simas|Enfermeiro II|08/08/13
 18050-5|Lucineia Vieira|Técnico em Enfermagem|08/08/13
 18295-8|Luiz Carlos da Silva Mendes|Enfermeiro II|01/08/13
 18266-4|Luiz Carlos Dalfeor de Oliveira|Auxiliar Administrativo|08/08/13
 18144-7|Luiz Claudio Alves Pereira|Enfermeiro II|01/08/13
 18029-7|Maiko da Silva Nogueira|Técnico em Enfermagem|08/08/13
 17930-2|Maila Carvalho Ramiro|Agente Administrativo|08/08/13
 18028-9|Mailine Neves e Silva|Técnico em Enfermagem|08/08/13
 17980-9|Manoelina de Jesus Euzébio Pinheiro|Técnico de Radiologia|08/08/13
 18065-3|Mara Almeida de Sequeira|Assistente Social|08/08/13
 18099-8|Marcela Oliveira de Sá Ribeiro de Souza|Fisioterapeuta|08/08/13
 18016-5|Marcelo Machado dos Santos|Técnico em Enfermagem|08/08/13
 18135-8|Marcelo Rodrigues|Médico Anestesiologista II|08/08/13
 18021-1|Márcia Maria da Silva Pinto|Técnico em Enfermagem|08/08/13
 18112-9|Marcos Henrique de Souza Ciambarella|Médico Cirurgião Geral II|01/08/13
 18096-3|Marcus Vinícius Pereira Barbosa|Médico Ortopedista II|08/08/13
 18119-6|Maria Fernanda de Freitas Alves|Enfermeiro II|08/08/13
 18007-6|Maria Lucia Santana Minas|Técnico em Enfermagem|08/08/13
 18062-9|Mariana Azeredo Ferreira|Assistente Social|08/08/13
 18018-1|Marilene Araujo dos Santos|Técnico em Enfermagem|08/08/13
 18015-7|Marília Ferreira Torres|Técnico em Enfermagem|08/08/13
 18273-7|Marjorie Costa de Souza|Auxiliar Administrativo|08/08/13
 18070-0|Marlucia Medeiros da Silva|Psicólogo|08/08/13
 18063-7|Marta Cristina Ferraz Silva|Assistente Social|08/08/13
 18148-0|Maysa Cabral Silva|Enfermeiro II|08/08/13
 18032-7|Meire Nogueira da Silva Alves|Técnico em Enfermagem|08/08/13
 17925-6|Micaela Cristina de Mattos Rosa Oliveira Evangelista|Agente Administrativo|08/08/13
 17962-0|Mikea Gonçalves Bastos|Técnico em Enfermagem|08/08/13
 18082-3|Mirian Moreira Fonseca|Odontólogo II|08/08/13
 17965-5|Moara Xavier da Silva|Auxiliar Administrativo|08/08/13
 18109-9|Mohamed Chouky Kamar|Médico Cirurgião Geral II|01/08/13
 18012-2|Monica Pereira dos Santos|Técnico em Enfermagem|08/08/13
 17921-3|Monique do Amaral Guedes|Auxiliar Administrativo|08/08/13
 18040-8|Monique Ximenes Nicácio da Silva|Técnico em Enfermagem|08/08/13
 18133-1|Murillo Gonçalves Aguiar Jardim|Farmacêutico|08/08/13
 18138-2|Mylena Rezende Faria|Fisioterapeuta II|08/08/13
 18071-8|Neide de Almeida Nogueira|Psicólogo|08/08/13

18152-8|Nero Paulo Silva de Souza|Enfermeiro II|08/08/13
 18059-9|Nilza Cardinot de Carvalho|Médico Ginecologista Obstetra II|01/08/13
 18256-7|Osvaldo Machado Filho|Médico Socorrista II|08/08/13
 18106-4|Otávio Augusto Valladares Teixeira|Odontólogo II|08/08/13
 18031-9|Patricia Drumond Vaz Vianna|Técnico em Enfermagem|08/08/13
 18001-7|Patricia Ferreira Gomes Blaudino|Técnico em Enfermagem|08/08/13
 18124-2|Paula Sergipense Oliveira|Nutricionista II|08/08/13
 18296-6|Paula Severiano C Vasconcelos|Enfermeiro II|08/08/13
 18296-6|Paula Severiano Costa Vasconcelos|Enfermeiro II|01/08/13
 18034-3|Paulo André Machado Gomes|Técnico em Enfermagem|08/08/13
 18091-2|Paulo Sérgio Ribeiro Cardoso|Maqueroiro|08/08/13
 17928-0|Priscila Silva Monteiro|Agente Administrativo|08/08/13
 18013-0|Quézia Marques Siqueira de Oliveira|Técnico em Enfermagem|08/08/13
 18113-7|Rafael Broetto|Médico Cirurgião Geral II|01/08/13
 18073-4|Renata Peixoto Gonçalves|Psicólogo|08/08/13
 18027-0|Renata Souza da Silva|Técnico em Enfermagem|08/08/13
 17957-4|Renato Padroni Richetti|Médico Socorrista II|01/08/13
 17958-2|Renato Padroni Richetti|Médico Socorrista II|08/08/13
 17923-0|Rita de Cássia Soares Pereira|Auxiliar Administrativo|08/08/13
 18274-5|Roberta Lessa Candido|Auxiliar Administrativo|08/08/13
 18139-0|Roberta Machado Ferreira|Fisioterapeuta II|08/08/13
 18605-8|Rodrigo Benevenuto Cantalejo|Médico Anestesiologista II|01/08/13
 18365-2|Rogério da Cruz Fonseca|Auxiliar Administrativo|08/08/13
 18251-6|Rômulo Monteiro Bonatto|Médico Socorrista II|08/08/13
 18101-3|Rosana Chan Fock de Oliveira|Fisioterapeuta|08/08/13
 18002-5|Rosângela Pereira Coutinho|Técnico em Enfermagem|08/08/13
 18026-2|Roseane Dias|Técnico em Enfermagem|08/08/13
 18309-1|Rosemary Campos Nunes de Carvalho|Enfermeiro II|08/08/13
 18033-5|Rosinéia Correa Viana|Técnico em Enfermagem|08/08/13
 18277-0|Rosiane Araujo Salles|Auxiliar Administrativo|08/08/13
 17987-6|Rosiane Barbosa Pinto|Auxiliar Administrativo|08/08/13
 18292-3|Rubia Diogo Dumas|Enfermeiro II|01/08/13
 18069-6|Sandra Campelo Corrêa Cruz|Assistente Social II|08/08/13
 17961-2|Sandro Ferreira de Siqueira|Médico Intensivista II|01/08/13
 17954-0|Sandro Pereira Ribeiro|Agente Administrativo|08/08/13
 18257-5|Sávio Costa Ferreira|Médico Socorrista II|08/08/13
 18240-0|Sheyla Rodrigues da Conceição|Auxiliar Administrativo|08/08/13
 18155-2|Silvia de Souza Mendes|Enfermeiro II|08/08/13
 18272-9|Sílvia de Souza Vargas|Auxiliar Administrativo|08/08/13
 18048-3|Silviane Ribeiro Azevedo|Técnico em Enfermagem|08/08/13
 18086-6|Silvio de Abreu Manhães|Odontólogo II|08/08/13
 18037-8|Sirlene da Silva Bandeira|Técnico em Enfermagem|08/08/13
 18038-6|Solange Maria da Silva|Técnico em Enfermagem|08/08/13
 18010-6|Sonia Cristina de Lima Perez|Técnico em Enfermagem|08/08/13
 18052-1|Sueli Gomes Linhares|Técnico em Enfermagem|08/08/13
 17983-3|Taiana da Silva Cora|Técnico de Radiologia|08/08/13
 18057-2|Tânia Regina Santos Haberferld|Médico Neurocirurgião II|01/08/13
 18120-0|Tatiane Vieira Toledo|Enfermeiro II|08/08/13
 18298-2|Thaina Cristina Abreu Pinto de Almeida|Enfermeiro II|08/08/13
 17922-1|Thais Costa de Carvalho|Auxiliar Administrativo|08/08/13
 18068-8|Thais Inácio Dias Rodrigues|Assistente Social II|08/08/13
 18066-1|Thais Ricardo Toledo|Assistente Social|08/08/13
 17976-0|Thaise de Cássia Campos Manhães|Enfermeiro II|01/08/13
 18270-2|Thamires Gomes Chaves|Auxiliar Administrativo|08/08/13

18081-5|Thiago Barbosa Vallim Conceição|Odontólogo II|08/08/13
 18080-7|Thiago Gonçalves Barcelos|Odontólogo II|08/08/13
 18260-5|Thiago Shutte Sampaio|Médico Socorrista II|01/08/13
 18261-3|Thiago Shutte Sampaio|Médico Socorrista II|01/08/13
 18011-4|Valéria de Souza do Nascimento|Técnico em Enfermagem|08/08/13
 17982-5|Vanderleia Azevedo Soares|Técnico em Enfermagem|08/08/13
 18311-3|Vanessa Cristina Ferrari|Enfermeiro II|08/08/13
 18306-7|Vanessa de Oliveira Apolonio|Enfermeiro II|01/08/13
 18271-0|Vanessa dos Santos Valadares|Auxiliar Administrativo|08/08/13
 18132-3|Verônica Tertulino da Fonseca|Farmacêutico|08/08/13
 18102-1|Vinicius José Amaral Martins|Fisioterapeuta|08/08/13
 18104-8|Wagida Almeida Cardoso Martins|Médico Clínico|08/08/13
 18244-3|Wanderley Nogueira Oliveira|Médico Socorrista II|01/08/13
 18019-0|Welligton Paz Pereira|Técnico em Enfermagem|08/08/13
 18117-0|Wellington Carlos do Nascimento|Enfermeiro II|08/08/13
 18234-6|William da Fonseca|Agente Administrativo|08/08/13
 18303-2|Zany Raposo Sayão|Enfermeiro II|01/08/13
 17926-4|Zilanda Nunes Pereira|Agente Administrativo|08/08/13

PORTARIA Nº 1050/2013

Dispensa e nomeação de Presidente da CADEP - Comissão de Análise de Defesa Prévia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 42047/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR LEANDRO MARTINS FERREIRA, OAB/RJ nº 132.155, da função de Presidente da Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP.

Art. 2º - NOMEAR a cidadã ISABEL MARIA PASQUALI DE OLIVEIRA, OAB/RJ nº 167609, para exercer o mandato de Presidente da Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, .

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 899/2013

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 19 a 25 de julho de 2013)

ONDE SE LÊ: Bruno Almeida da Rocha|...|Da data da publicação
 Leomir Ribeiro de Almeida|...|01/05/2013
LEIA - SE: Bruno Almeida da Rocha|...|01/05/2013
 Leomir Ribeiro de Almeida|...|Da data da publicação

ERRATA DA PORTARIA Nº 1030/2013

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 09 a 15 de agosto de 2013)

ONDE SE LÊ: CONCEDER Licença sem vencimentos...a contar de 02/05/2013, a servidora ISABELLE AZEVEDO MENDES DOS SANTOS MARTINELLI...
LEIA - SE: CONCEDER Licença sem vencimentos...a contar de 01/06/2013, a servidora ISABELLE AZEVEDO MENDES DOS SANTOS MARTINELLI...

ERRATA DA PORTARIA Nº 954/2013

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 02 a 08 de agosto de 2013)

ONDE SE LÊ: Art. 2º - DESIGNAR, a contar de 01/08/2013, a servidora MARIA CHRISTINA SILVA VIANNA DE SOUZA, matrícula nº 1953-4,...
LEIA - SE: Art. 2º - DESIGNAR, a contar de 05/08/2013, a servidora MARIA CHRISTINA SILVA VIANNA DE SOUZA, matrícula nº 11476-6,...

PLANTÃO NOTURNO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS



AGOSTO DE 2013

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
				DIA 1 Drogaria Tamoio	DIA 2 Drogaria Litorânea	DIA 3 City Farma
DIA 4 Drogaria Amazonas	DIA 5 Drogaria Pacheco	DIA 6 Drogaria Pacheco	DIA 7 Drogaria Costa Azul	DIA 8 Farmácia Bela	DIA 9 Drogaria Tamoio	DIA 10 Farmais
DIA 11 Farmácia Bangu	DIA 12 Drogaria Max	DIA 13 Drogaria Max	DIA 14 Drogaria Max	DIA 15 Drogaria Max	DIA 16 Drogaria Max	DIA 17 Drogaria Rio das Ostras
DIA 18 City Farma	DIA 19 Drogaria Sucesso	DIA 20 Farmácia Vitória	DIA 21 Drogaria Marins	DIA 22 Drogaria Marins	DIA 23 Drogaria Cidade Praiana	DIA 24 Farmácia Esperança
DIA 25 Drogaria Viva Mais (Âncora)	DIA 26 Farmácia Paraná	DIA 27 Drogaria Tamoio	DIA 28 Drogaria Modelo	DIA 29 Uno Farma	DIA 30 Farmácia Esperança	DIA 31 Drog. Perf. Liberdade

ENDEREÇOS

DROGARIA CIDADE PRAIANA
Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01 - Cidade Praiana

FARMÁCIA ESPERANÇA
Av. das Flores, 359 - Âncora

FARMAIS
Av. Alcebiades Sabino dos Santos, 353 - Lj. 07 - Qd. 08 - Atlântica

FARMÁCIA PARANÁ
Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02 - Costazul

DROGARIA TAMOIO
Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 1, 2, 3, 4 e 5 - Novo Rio das Ostras

DROGARIA MODELO
Rod. Amaral Peixoto, 315 - Jardim Miramar

UNO FARMA
Rod. Amaral Peixoto, 4863 - Centro

FARMÁCIA ESPERANÇA
Av. as Flores, 359 - Âncora

DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE
Rua Bangu, 1016 - Liberdade

DROGARIA VIVA MAIS
Rua Santa Catarina, 78 - Lj. B - Cidade Praiana

FARMÁCIA PAGUE MENOS
Rod. Amaral Peixoto, 4911 - Centro

CITY FARMA
Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01 - Nova Esperança

DROGARIA OFERTÃO
Av. Amazonas, 49 - Lj. 04 - Centro

DROGARIA PACHECO
Av. Amaral Peixoto, 5155 - Centro

DROGARIA COSTA AZUL
Av. Governador Roberto Silveira, 154 - Lj. 02 - Costazul

FARMÁCIA BELA
Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Qd. 01 - Lj. 03 - Cidade Beiramar

DROGARIA TAMOIO
Rod. Amaral Peixoto, 5019 - Lj. 02 - Centro

FARMÁCIA BANGU
Rua Bangu, 1638 - Liberdade

DROGARIA MAX
Rod. Amaral Peixoto, 4613 - Centro

DROGARIA RIO DAS OSTRAS
Rod. Amaral Peixoto, 4680 - Centro

DROGARIA SUCESSO
Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02 - Centro

Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1051/2013

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo de Licença Maternidade das Servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de agosto de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1051/2013

NOME / MATRÍCULA|CARGO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM
Cintia Rimes Azevedo/9813-2|Professor I|14/08/2013|41249/2013
Liliam Cristina B. Mussi das Neves/9224-0|Professor II-Matemática|22/08/2013|41329/2013

PORTARIA Nº 1052/2013

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - CANCELAR as férias dos Servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, concedida através das Portarias ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de agosto de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1052/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO*PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Processo 26782 /2013*Portaria nº 728/2013 | 30 dias|Andre Luiz Oliveira Costa|Guarda Municipal|6808-4|2012/2013|01/07 a 30/07/2013
Processo 36866 /2013* Portaria nº 826/2013| 30 dias|Luana Guimarães de Figueiredo Rodrigues|Auxiliar Administrativo|9562-1|2012/2013|02/08 a 31/08/2013
Processo 38935/2013* Portaria nº 905/2013| 30 dias|Luciana Rodrigues Ferro|Guarda Municipal|10255-5|2011/2012|15/08 a 13/09/2013

PORTARIA Nº 1053/2013

Concede Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e consoante o Processo Administrativo nº 41943/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, aos Servidores relacionados no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de agosto de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1053/2013

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR
4613-2|ALEXANDRE GOMES|AG. ADMINISTRATIVO|SEMBES|2008/2013|01/10/2013 A 31/10/2013
4188-2|ALEXANDRE DA ROCHA COSTA|AG. ADMINISTRATIVO|SEMUSA|2007/2012|12/08/2013 A 11/09/2013
7559-0|GOUGLAS FERNANDES VERRSIMO|GUARDA MUNICIPAL|SESEP|2005/2010|15/08/2013 A 14/09/2013
4672-8|IDÁLIA MAGDALENA GONÇALVES DA C. PINHEIRO|AG. ADMINISTRATIVO|SEMUSA|2008/2013|02/09/2013 A 01/11/2013
3210-7|INACIO TAVARES DE OLIVEIRA|PROFESSOR II-CIÊNCIAS|SEMUSA|2005/2010|26/08/2013 A 25/09/2013
4095-9|MARCIA LEONOR D. PEREIRA|AUX. ADMINISTRATIVA|SEMUSA|2007/2012|01/08/2013 A 30/09/2013
7537-0|MARIA LUCIA DE PAULA VIEIRA|MEDIA PEDIATRA|SEMUSA|2005/2010|02/10/2013 A 01/11/2013
3657-9|MARCELO DE PAULA|MEDICO OFTALMOLOGISTA|SEMUSA|2006/2011|01/09/2013 A 30/11/2013
2021-4|MONICA SOARES|ASSISTENTE SOCIAL|SEMUSA|2003/2008|03/09/2013 A 02/10/2013

PORTARIA Nº 1054/2013

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 42181/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias aos Servidores relacionados no Anexo Único da Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de agosto de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1054/2013

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Adelmo Alves de Souza Junior |Medico de Familia |7482-9| 2012/2013|01/09 a 30/09/2013
Adriano Batista de Luna |Auxiliar de Enfermagem |10208-3|2011/2012|01/09 a 30/09/2013
Alexander Simonato |Tecnico em Enfermagem |6829-2|2011/2012|01/09 a 30/09/2013
Alverice da Silva Ferreira|Chefe de Divisão |3448-7|2012/2013|16/09 a 15/10/2013
Amanda Santos Tavares|Enfermeiro III |6025-9|2012/2013|01/09 a 30/09/2013
Antonio Figueiras C Filho |Agente Administrativo |10976-2|2012/2013|01/09 a 30/09/2013
Beatricia Tito de Almeida|Medico Pediatra |9128-6|2012/2013|02/09 a 01/10/2013
Clenilsa Ribeiro da Silva |Agente de Serviços Gerais |231-3|2011/2012|02/09 a 01/10/2013
Cristianne de Fatima A Amado |Medico Pediatra II |9671-7|2012/2013|01/09 a 30/09/2013
David Berdoneschi T de Brito |Medico Radiologista |2975-0|2011/2012|01/09 a 30/09/2013
Dulce Flores Camargo |Medico Socorrista II |9098-0|2012/2013|01/09 a 30/09/2013
Edineia da C. Santos Monteiro|Auxiliar Administrativo |10116-8|2012/2013|30/09 a 29/10/2013
Edna Marchon M Mageski |Tecnico em Enfermagem |6936-1|2011/2012|01/09 a 30/09/2013
Eduardo de S. B. Da Silva |Chefe de Divisão |10797-2|2012/2013|02/09 a 01/10/2013
Elana Soares Nery |Auxiliar de Enfermagem |9015-8|2012/2013|01/09 a 30/09/2013
Eliane Martins Velasco Campos|Assistente Social

|10834-0|2012/2013|23/09 a 22/10/2013
Elielson Domingues de Almeida |Tecnico em Enfermagem |6934-5|2011/2012|01/09 a 30/09/2013
Fabiano de Souza Soares |Auxiliar Administrativo |11171-6|2011/2012|01/09 a 30/09/2013
Fabio Costa de Macedo |Medico Ortopedista II |4982-4|2012/2013|01/09 a 30/09/2013
Filipe de Souza Afonso |Medico Intensivista II |8369-0|2010/2011|01/09 a 30/09/2013
Giovanni da Silva Zaror |Coordenador Municipal |10094-3|2012/2013|23/09 a 22/10/2013
Izabel Cristina Nascimento de Oliveira|Medico Socorrista |1984-4|2012/2013|03/08 a 01/09/2013
Jorge Rangel |Tecnico em Enfermagem |6841-1|2011/2012|01/09 a 30/09/2013
Kelly Gomes da Silva |Tecnico de Aparelho Gessado |7278-8|2012/2013|01/09 a 30/09/2013
Leandro Teixeira Duarte |Medico Pediatra II |6562-5|2011/2012|01/09 a 30/09/2013
Luciane Cardoso Dias Teixeira|Medico Pediatra |10353-5|2011/2012|01/09 a 30/09/2013
Lucidio Rangel Junior |Fiscal de Obras e Posturas |2186-5|2012/2013|06/08 a 04/09/2013
Luciene Dutra Lima |Agente Administrativo |4644-2|2012/2013|01/09 a 30/09/2013
Luiz Henrique Goes Lourenco |Tecnico em Radiologia |10104-4|2011/2012|01/09 a 30/09/2013
Magna da Fonseca Lima |Auxiliar de Enfermagem |6753-9|2011/2012|01/09 a 30/09/2013
Manoel da Conceicao B.Pinheiro |Chefe de Divisão |1902-0|2012/2013|01/09 a 30/09/2013
Maria Cristina Soares Rosario Ventura |Auxiliar Administrativo |10726-3|2012/2013|01/09 a 30/09/2013
Maria das Neves M. dos Santos |Auxiliar de Servicos Gerais |3216-6|2012/2013|01/09 a 30/09/2013
Mary de Melo Ferreira |Auxiliar de Servicos Gerais |10886-3|2012/2013|02/09 a 01/10/2013
Mauricio Fortunato Libardi |Chefe de Divisão |2695-6|2012/2013|02/09 a 01/10/2013
Nacyra Soares Souza |Agente Administrativo |4710-4|2012/2013|02/09 a 01/10/2013
Newton Jose Filho |Medico Radiologista II |9147-2|2012/2013|01/09 a 30/09/2013
Nora Ney Neves de Andrade |Auxiliar Administrativo |188-0|2012/2013|12/09 a 11/10/2013
Paula Duarte Vianna |Agente Administrativo |2087-7|2012/2013|01/09 a 30/09/2013
Raissa Frazao Santos da Silva |Auxiliar Administrativo |10806-5|2012/2013|01/09 a 30/09/2013
Renata Pereira Pessoa |Agente Administrativo |11348-4|2012/2013|02/09 a 01/10/2013
Renata Reis T de Araujo |Agente Administrativo |8717-3|2012/2013|02/09 a 01/10/2013
Roberto Terranova Barberio |Medico Cirurgiao Geral |11070-1|2011/2012|01/09 a 30/09/2013
Rodolfo Vilela Brandao |Coordenador de Segmento |2523-2|2012/2013|01/08 a 30/08/2013
Rodolfo Vilela Brandao |Professor I |3315-4|2012/2013|01/08 a 30/08/2013
Rosangela Nazario Pecanha |Chefe de Divisão |4051-7|2011/2012|02/09 a 01/10/2013
Rosangela Pimentel dos Santos |Tecnico em Enfermagem |6961-2|2011/2012|01/09 a 30/09/2013
Rosemere Pinheiro Vieira Pinto |Merendeira |6119-0|2011/2013|01/09 a 30/09/2013
Sergio Luiz de Oliveira Rocha |Medico Radiologista II |8471-9|2012/2013|01/09 a 30/09/2013
Sylvania da Silva Gomes |Diretor do Centro Integrado de Convivencia |114-7|2011/2012|02/09 a 01/10/2013
Sylvania da Silva Gomes |Professor I |4237-4|2012/2013|02/09 a 01/10/2013
Tarcizio Freire da Costa |Chefe de Divisão |4225-0|2012/2013|01/09 a 30/09/2013
Teresinha Bezerra dos Anjos |Tecnico em Enfermagem |6992-2|2011/2012|01/09 a 30/09/2013
Thais Alvarenga Neves Souza |Auxiliar de Laboratorio |10325-0|2011/2012|01/09 a 30/09/2013
Valeria Roberto Frias Albuquerque |Odontologo |6061-5|2012/2013|02/09 a 01/10/2013
Waltemberg Belem de Oliveira |Chefe de Divisão |4492-0|2012/2013|02/09 a 01/10/2013
Wilmar Wan-de-Rey de B. Junior |Chefe de Divisão |9350-5|2012/2013|01/09 a 30/09/2013
Wilson Tavares da Costa |Chefe de Divisão |9676-8|2012/2013|02/09 a 01/10/2013

PORTARIA Nº 1055/2013

Derroga Portaria excluindo servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 406/2013, dela excluindo **JOHN WESLEY DE SOUZA SILVA**, matrícula 9190-1, Agente Administrativo, conforme o Processo Administrativo nº 42100/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de agosto de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 1056/2013

Enquadramento de Servidor na Promoção Vertical.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;

Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar na **promoção vertical**, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos respectivos níveis da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, conforme o Processo Administrativo nº 42218/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de agosto de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1056/2013

PROCESSO|MATRÍCULA|NOME|CARGO|ENQUADRAMENTO VERTICAL (Nível)
4918/2013|8892-7|**Cristiana Pereira de Almeida Silva**|Auxiliar de Creche|2
33395/2013|9685-7|**João Alberto Almeida da Cruz**|Auxiliar Administrativo|2
35651/2013|9648-2|**Daltro Nunes Barreto Filho**|Motorista|2
36837/2013|9689-0|**Marilea Vieira da Silva**|Auxiliar de Creche|2
37619/2013|9739-0|**Maria Angelica Moraes dos Santos**|Municipal|2
37608/2013|3039-2|**Regina Celia Machado de Jesus**|Auxiliar de Serviços Gerais|2
36443/2013|9642-3|**Roberto Moreira Rangel**|Motorista|2
37001/2013|8610-0|**Priscila Barbosa Brunelli**|Medico Socorrista III|2
37469/2013|8953-2|**Tania Lucia Viana da Cruz Terra**|Terapeuta Ocupacional|3
37270/2013|9749-7|**Maria Aparecida do Carmo Zanon Peçanha**|Guarda Sanitário|3
37617/2013|9657-1|**Katherine Campista Cruz**|Guarda Municipal|3
37451/2013|8758-0|**Maria Helena Pereira Miranda de Magalhaes Franco**|Auxiliar de Enfermagem|3
35427/2013|9378-5|**Fernanda Menezes Alvarenga**|Enfermeiro III|4
37087/2013|4475-0|**Fabio Moreira dos Santos**|Agente Administrativo|4
36635/2013|9699-7|**Ruteneia Miranda Felix**|Auxiliar de Serviços Gerais|4
35871/2013|9369-6|**Rodrigo Corral Gonzalez**|Odontologo Protesista|5
26163/2013|9797-7|**Veronica Pereira Lourenço dos Santos**|Técnico em Enfermagem|5
35595/2013|9680-6|**Rodrigo Raphael de Araujo Correa da Silva**|Auxiliar Administrativo|5
35118/2013|9630-0|**Lucinelma dos Santos Gomes**|Auxiliar de Enfermagem|5

36601/2013|9644-0|**Joel Ferreira de Oliveira**|Motorista|5

PORTARIA Nº 1057/2013

Redução de Carga Horária de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013, considerando o Processo Administrativo nº 37597/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **REDUZIR EM 50%** (cinquenta por cento), a contar da data desta publicação, pelo período de 06(seis) meses, a carga horária da jornada de trabalho da servidora **JOCELINA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 3755-9, Merendeira, lotada na SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de agosto de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 1058/2013

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 12/08/2013, a servidora **MAYARA DE PAULA OLIVEIRA**, Agente Administrativa, matrícula 6967-1, lotada na SEMFAZ, conforme o Processo Administrativo nº 37850/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de agosto de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1059/2013

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 31/10/2013, a servidora **ETIANNE DA SILVA BAPTISTA**, Médica Pediatra, matrícula 8433-6, lotada na SEMUSA, conforme o Processo Administrativo nº 37433/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de agosto de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1060/2013

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 31/07/2013, a servidora **GABRIELA LYRA TAVARES**, Enfermeiro, matrícula 8644-4, lotada na SEMUSA, conforme o Processo Administrativo nº 35463/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de agosto de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1061/2013

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 12/07/2013, a servidora **ADA GOMES LAVOR RAMOS**, Odontólogo Protesista, matrícula 9665-2, lotada na SEMUSA, conforme o Processo Administrativo nº 33645/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de agosto de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1062/2013

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR** de acordo com Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO, de 4.272 (quatro mil duzentos e setenta e dois) dias, correspondentes a 11(onze) anos, 08(oito) meses e 17(dezessete) dias, do servidor **MARIA ROSARIA DA SILVA RODRIGUES**, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 3311-1, conforme Processo Administrativo nº 41167/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de agosto de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Rio das Ostras, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará seleção de proposta para locação de imóvel não residencial, devidamente legalizado, cujo valor deverá estar de acordo com o praticado no mercado, bem como o imóvel deverá possuir os requisitos, abaixo especificados, que será destinado à Secretária Municipal de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, durante o período de 12 (doze) meses:

Ficando aberto o prazo até o dia 30/08/2013 às 17:00 horas, para apresentação dos seguintes documentos na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública/DELCO - Departamento de Licitações e Contratos, sito na Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras - RJ - CEP 28.895-664 - Maiores informações: delco@pmro.rj.gov.br ou semad@pmro.rj.gov, ou por escrito, ou pelo nº (22) 2771-6404:

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

1. Ter aproximadamente 200 m² (duzentos metros quadrados) de área construída;
2. Ter 06 (seis) espaços independentes, sendo 01 (uma) cozinha e 05 (cinco) salas com no mínimo 20 m² (vinte metros quadrados);
3. Ter no mínimo 02 (dois) banheiros e garagem para no mínimo 02 (dois) carros;
4. Estar localizado em, no máximo, 5 km (cinco quilômetros) da Sede do Município;

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

1. Escritura e habite-se do imóvel e Carne de IPTU;
2. Proposta do proprietário – inerente ao valor e ao período da locação;
3. Carteira de Identidade e CPF do proprietário;
4. Caso o proprietário seja pessoa jurídica deverá ser apresentado a CND – junto ao INSS, Certidão de Regularidade junto ao FGTS, Certidão de Tributos Municipal, Cartão do CNPJ, Contrato Social ou Estatuto em vigor, com a Ata de Eleição do Presidente.

Os documentos e os imóveis serão submetidos à avaliação.

EXTRATO DE ADITIVO**ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 090/2012****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25090/2011****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28073/2013**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Neon Rio Construções e Comércio de Materiais Ltda.

OBJETO: Prorrogação por 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do Termo, objetivando a construção do Centro de Assistência Social (CRAS), na Rua Peperonia – Quadra 82 – Âncora – Rio das Ostras/RJ.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, § 1º, do artigo 57, art.65, I "a", da Lei Federal nº 8.666/93.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** das licitações abaixo:

· **Pregão para Registro de Preços nº 019/2013** (Processo Administrativo nº 36089/2013-SEMAP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de ração para cães e gatos filhotes e adultos para atender aos animais abrigados no Programa de Saúde e Bem Estar Animal – PSA da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, inicialmente marcado para o dia 15/08/2013 às 09:00 horas fica **ADIADO SINE DIE**, tendo em vista a necessidade de revisão do respectivo Processo.

· **Pregão para Registro de Preços nº 020/2013** (Processo Administrativo nº 36064/2013-SEMAP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e materiais cirúrgicos para atender aos animais abrigados e em atendimento ambulatoriais e cirúrgicos do Programa de Saúde e Bem Estar Animal – PSA da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, inicialmente marcado para o dia 16/08/2013 às 09:00 horas fica **ADIADO SINE DIE**, tendo em vista a necessidade de revisão do respectivo Processo.

· **Pregão nº 043/2013** (Processo Administrativo nº 35108/2013-SEMED), objetivando a contratação de empresa especializada devidamente cadastrada na FEEMA para executar serviços de desinsetização, descupinização e desratização nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e nas Unidades Administrativas e Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, inicialmente marcado para o dia 15/08/2013 às 14:30 horas fica **ADIADO SINE DIE**, tendo em vista a necessidade de revisão do respectivo Processo, bem como sanar dúvidas e questionamentos de licitantes.

RETIFICAÇÃO

Publicado na Edição nº 647 – de 09 a 15/08/2013, pág. 13, no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras:

AVISO DE LICITAÇÃO

· **ONDE SE LÊ:** Sala II – CPL 02 – no dia 22/08/2013 às 09:00 horas, Pregão nº 044/2013 (Processo Administrativo nº 313-SEMAP), objetivando a contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais e complementares para o Programa de Saúde e Bem Estar Animal – PSA da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, na zona rural e urbana do Município de Rio das Ostras.

· **LEIA-SE:** Sala II – CPL 02 – no dia 22/08/2013 às 09:00 horas, Pregão nº 044/2013 (Processo Administrativo nº

36086/2013-SEMAP), objetivando a contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais e complementares para o Programa de Saúde e Bem Estar Animal – PSA da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, na zona rural e urbana do Município de Rio das Ostras.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação (**CPL 2**), situada na Rua Campo de Alcabora, nº 102 – QD 07 – LT 22 sala 02– sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· no **dia 02/09/2013 às 09:00 horas, Pregão nº 045/2013** (Processo Administrativo nº 38087/2013-SECTI), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte (Ônibus) para atender aos estudantes do ensino médio, técnico, tecnológico e universitário, que se deslocam para outros Municípios turno da noite.

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 023/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18660/2012****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37202/2013****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2012****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Vidilú Comércio e Serviços Ltda.

ASSINADO: 08/08/2013

OBJETO: aquisição de kits compostos por materiais de uso infantil (algodão, banheira plástica, calça enxuta...) destinados as Gestantes Assistidas pelos Projetos da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

- Programa de Trabalho Nº 08.244.0102.2.852
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.32.00-0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho Nº 0464/2013
- Emitida em 30/07/2013
- Valor R\$ 30.705,00

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**Secretaria de Ambiente,
Sustentabilidade, Agricultura e Pesca**

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Data: 10 DE JULHO DE 2013 **Horário:** 11h30min
Local: Parque Natural Municipal dos Pássaros (PNMP)
Pauta: 1. Aprovação das alterações propostas pela Câmara Técnica do Regimento Interno.

PARTICIPANTES CONSELHEIROS PRESENTES:

Sr. Manuel Manteiga Suares (Titular AMPECAN)
Sr.ª Rosilene do Carmo Macedo Conceição (Suplente CEPRO)
Sr.ª Lucimara Martins de Souza (Titular MARE)
Sr. Rogério Câmara (Suplente MARE)
Sr.ª Helena Carmem de S. Carvalho (Titular Renascer da 3ª Idade)
Sr.ª Rogéria do Carmo Simião (Titular AMAEG)
Sr. Paulo Roberto J. de Almeida Costa Jr. (Suplente Consórcio Serra Mar)
Sr. Flávio Silva Machado (Titular UFF)
Sr. Francisco de Paula Soares de Oliveira (Suplente EMATER)
Sr. Álvaro Luiz Ahrends Braga (Suplente REBIO União/ICMBio)
Sr. Bruno Glória Silva (Titular PROGEM)
Sr.ª Cristiane Feitosa Machado (Titular SEMED)
Sr. Ricardo Altoé de Souza Vieira (Titular SEMOB)
Sr. Nivaldo Talon Espanhol (Titular SEMAP)
Sr.ª Nathalia Ferreira Cunha (Suplente SEMAP)
Sr.ª Mônica Linhares da Silva (Suplente SEMAP)

PARTICIPANTES CONVIDADOS:

Sr.ª Susie Rodrigues – SEMAP/DECAM
Sr.ª Erlanda Corrêa – CRBio-2

Sr.ª Marilene F. Almeida – AMAEG
Sr.ª Andréa Rodrigues Gomes – SEMAP/DECAM
Sr. Gilmar L. Paixão.

Aos 10 dias do mês de julho de 2013, no auditório Rovani de Souza Dantas, às 10h50min foi iniciada a 5ª reunião extraordinária, do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras-CMMA, com a apresentação da pauta: 1) Aprovação das alterações propostas pela Câmara Técnica do Regimento Interno. O presidente do CMMA solicitou que o Coordenador da CT Regimento apresentasse a conclusão dos trabalhos. Sr. Bruno procedeu a leitura das sugestões de alterações e destacou que as mudanças propostas foram na verdade uma adequação do Regimento Interno as legislações que estão em vigor, a que criou o Conselho (lei nº335/1998) e o Código de Meio Ambiente (Lei complementar nº005/2008). Sr. Flávio sugeriu a disponibilização de um telefone para justificar as faltas. Sr.ª Rosilene sugere que seja dado um prazo até o dia da reunião para ser apreciada a justificativa. Sr. Flávio acrescentou que o conselho não deve criar mais um papel e tornar o processo ainda mais burocrático. Sr.ª Rosilene lembrou que este procedimento faz parte da legislação em vigor e não temos como retirar. As alterações no Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente foram aprovadas, e o Sr. Bruno se prontificou elaborar minuta da Resolução CMMA nº002/2013, com o novo regimento interno. A reunião foi encerrada às 11h e 30 min. A Sr.ª Rogéria Simião solicitou a parte e descreveu as ações realizadas pela AMAEG, que no dia 07 de junho realizou limpeza na rua Guimarães Rosa, no dia 26 de junho a AMAEG sediou um encontro de Agrofloresta e dia 27 de junho realizou um festival de frutos do mato. Sr.ª Susie perguntou quantos moradores tem associados, a Sr.ª Rogéria respondeu aproximadamente 120 moradores. Sr.ª Susie informou que foi realizada uma ação conjunta com a Secretaria de Saúde na Rua Santana no bairro Liberdade, com a retirada de entulhos, materiais inservíveis e a eliminação de vários focos de mosquitos da dengue. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião às 11h40min e para constar, eu, Mônica Linhares da Silva, 1ª Secretária do CMMA lavrei a presente, que será assinada pelo Senhor Presidente e conselheiros presentes.

IVALDO TALON HESPANHOL

Presidente do CMMA

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Data: 10 DE JULHO DE 2013 **Horário:** 09h26min
Local: Parque Natural Municipal dos Pássaros (PNMP)

Pauta:

1. Aprovação da Ata da 3ª Reunião Extraordinária;
2. Prestação de contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente e elaboração de parecer do CMMA;
3. Informes Gerais.

PARTICIPANTES CONSELHEIROS PRESENTES:

Sr. Manuel Manteiga Suares (Titular AMPECAN)
Sr.ª Rosilene do Carmo Macedo Conceição (Suplente CEPRO)
Sr.ª Lucimara Martins de Souza (Titular MARE)
Sr. Rogério Câmara (Suplente MARE)
Sr.ª Helena Carmem de S. Carvalho (Titular Renascer da 3ª Idade)
Sr.ª Rogéria do Carmo Simião (Titular AMAEG)
Sr. Paulo Roberto J. de Almeida Costa Jr. (Suplente Consórcio Serra Mar)
Sr. Flávio Silva Machado (Titular UFF)
Sr. Francisco de Paula Soares de Oliveira (Suplente EMATER)
Sr. Álvaro Luiz Ahrends Braga (Suplente REBIO União/ICMBio)
Sr. Bruno Glória Silva (Titular PROGEM)
Sr.ª Cristiane Feitosa Machado (Titular SEMED)
Sr. Ricardo Altoé de Souza Vieira (Titular SEMOB)
Sr. Nivaldo Talon Espanhol (Titular SEMAP)
Sr.ª Nathalia Ferreira Cunha (Suplente SEMAP)
Sr.ª Mônica Linhares da Silva (Suplente SEMAP)

PARTICIPANTES CONVIDADOS:

Sr.ª Susie Rodrigues – SEMAP/DECAM
Sr.ª Erlanda Corrêa – CRBio-2
Sr.ª Marilene F. Almeida – AMAEG
Sr.ª Andréa Rodrigues Gomes – SEMAP/DECAM
Sr. Gilmar L. Paixão.

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO:

- 1) Encaminhar via email todo material apresentado para prestação de contas.
- 2) As instituições: MARE, CEPRO, SEMED e SEMAP se ofereceram para participar de uma comissão para avaliar as contas na presença do 1º tesoureiro Sr. Edson Tabosa, a data e horário dependeriam da sua disponibilidade.
- 3) O presidente do Conselho irá solicitar a Gerencia de Resíduos que preste informação a respeito de onde estão funcionando os ecopontos.

4) Elaborar documentos internos solicitando esclarecimentos das demais autoridades, se possível com prazo.

IVALDO TALON HESPANHOL
Presidente do CMMA

EDITAL Nº 03/2013

O Secretário Municipal do Ambiente, Agricultura e Pesca no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto nos arts. 201 III e 224 do Código de Meio Ambiente (LC 005/2008), e art. 5º, LV da Constituição Federal, e ainda diante da impossibilidade de proceder com a notificação pessoal ou por via postal, **NOTIFICA** o Senhor **ANDRÉ LUIZ AFFONSO BELINATO**, CPF 042.816.147-029, identificado como proprietário do imóvel situado à **Rua das Samambaias, s/nº - Lote 15 Quadra T – Verdes Mares**, Município de Rio das Ostras-RJ, para que tome conhecimento dos termos do Processo 14695/2013, que trata de irregularidade constatada no **AUTO DE INFRAÇÃO nº 6209**. Sua defesa escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, e a omissão do notificado poderá acarretar em aplicação das sanções previstas em legislação em vigor.

IVALDO TALON HESPANHOL
Secretário do Ambiente, Sustentabilidade,
Agricultura e Pesca.

EDITAL Nº 02/2013

O Secretário Municipal do Ambiente, Agricultura e Pesca no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto nos arts. 201 III e 224 do Código de Meio Ambiente (LC 005/2008), e art. 5º, LV da Constituição Federal, e ainda diante da impossibilidade de proceder com a notificação pessoal ou por via postal, **NOTIFICA** o Senhor **DOLBER FERREIRA CAMPANATI**, CPF 024.384.607-09, identificado como proprietário do imóvel situado à **Rua das Acacias, Lote 15 Quadra 0 – Verdes Mares**, Município de Rio das Ostras-RJ, para que tome conhecimento dos termos do Processo 14697/2013, que trata de irregularidade constatada no **AUTO DE INFRAÇÃO nº 6210**. Sua defesa escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, e a omissão do notificado poderá acarretar em aplicação das sanções previstas em legislação em vigor.

IVALDO TALON HESPANHOL
Secretário do Ambiente, Sustentabilidade,
Agricultura e Pesca.

EDITAL Nº 01/2013

O Secretário Municipal do Ambiente, Agricultura e Pesca no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto nos arts. 201 III e 224 do Código de Meio Ambiente (LC 005/2008), e art. 5º, LV da Constituição Federal, e ainda diante da impossibilidade de proceder com a notificação pessoal ou por via postal, **NOTIFICA** o Senhor **SILVIO JOSÉ DE SOUZA MARTINS**, CPF 660.789.037-72, identificado como proprietário do imóvel situado à **Rua das Acacias, Lote 08 Quadra N – Verdes Mares**, Município de Rio das Ostras-RJ, para que tome conhecimento dos termos do Processo 14698/2013, que trata de irregularidade constatada no **AUTO DE INFRAÇÃO nº 6211**. Sua defesa escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, e a omissão do notificado poderá acarretar em aplicação das sanções previstas em legislação em vigor.

IVALDO TALON HESPANHOL
Secretário do Ambiente, Sustentabilidade,
Agricultura e Pesca

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **ENI DE MEDEIROS MENDES** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0464**, com validade até 22 de Julho de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA LOTE 01 QUADRA B-A - LOTEAMENTO COSTAZUL** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 40.117/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0515**, com validade até 08 de Agosto de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Implantação de Rede de Coleta de Esgoto Sanitário e Rede de Drenagem, no **LOTEAMENTO**

LIBERDADE – ÁREA A - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 38800/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **DANILO CRISTO ARAUJO** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0516**, com validade até 12 de Agosto de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA REGO BARROS LOTE 02 QUADRA D LOTEAMENTO PRAIA - MAR DE RIO DAS OSTRAS** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 14444/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **LUANA BRAGA MAGALHÃES** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0517**, com validade até 12 de Agosto de 2018, e autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **AVENIDA DOS COQUEIROS LOTE 22 QUADRA G LOTEAMENTO VERDEMARES** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 17777/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **IHMV CONSTRUTORA LTDA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0518**, com validade até 12 de Agosto de 2018, e autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA CAPITÃO FONSECA LOTE 13 QUADRA 13 LOTEAMENTO CIDADE BEIRA MAR** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 37071/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **ANGÉLICA GONÇALVES** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0519**, com validade até 12 de Agosto de 2018, e autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA CORDEIRO LOTE 09 QUADRA 10 LOTEAMENTO JARDIM MARILÉA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 38757/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **SOFTPART PARTICIPAÇÕES LTDA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0520**, com validade até 12 de Agosto de 2018, e autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA TERESÓPOLIS LOTE 12 QUADRA 33 LOTEAMENTO RECREIO DO RIO DAS OSTRAS** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 5.018/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **CONSTRUTORA OSTRAX LTDA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0521**, com validade até 12 de Agosto de 2018, e autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA GRANADA LOTE 26 QUADRA 21 LOTEAMENTO OURO VERDE** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 9.780/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **RUDINEI SALLES MENDES** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0522**, com validade até 12 de Agosto de 2018, e autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA 09 LOTE 09 QUADRA H-3 LOTEAMENTO ALPHAVILLE RIO COSTA DO SOL** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 38678/2013).

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA PARECER

Em cumprimento à Deliberação nº200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, subseção IV _ Dos Fundos, Art. 7º, Inciso XXI, o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras, passa a analisar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente dos meses de janeiro à dezembro de 2012.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1286/2008, que cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente;
CONSIDERANDO o artigo 3º da Lei Municipal nº 1286/2008, que a fiscalização da execução dos recursos do Fundo é competência do Conselho Municipal de Meio Ambiente;
CONSIDERANDO o inciso XI, do artigo 17, da Lei

Complementar nº005/2008 – Código de Meio Ambiente, que atribui ao Conselho Municipal de Meio Ambiente a competência de opinar na gestão dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente;

É o relatório, passamos a opinar:
De acordo com as atribuições legais que lhe são conferidas conforme a lei Municipal nº 335/1998, considerando que as demonstrações do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA foram submetidas a este Conselho, e a garantia da descentralização da execução orçamentária que o maior alcance e visibilidade no gerenciamento dos recursos e, conseqüentemente, o exercício do controle social.

Com base na análise ao processo de compras nº 30857/2011 e o balancete das despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente durante o exercício de 2012, consideramos as contas do fundo como **REGULARES COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÃO**.

RESSALVAS:

1. O artigo 22 e seu parágrafo único, da lei complementar nº005/2008 não foi atendido, pois o tesoureiro deve assinar em conjunto com o presidente, toda a movimentação financeira.
2. Tal situação ocorreu em função da vacância do cargo de tesoureiro.

RECOMENDAÇÃO:

1. Que no próximo exercício, o tesoureiro acompanhe e assine a movimentação financeira do FMMA.

Rio das Ostras, 14 de agosto de 2013.

IVALDO TALON HESPANHOL
Presidente do CMMA

MANUEL MANTEIGA SUAREZ – AMPECAN
LUCIMARA MARTINS DE SOUZA – MARE
ROGÉRIO CÂMARA - MARE
FREDERICO MUZY – EMATER
ÁLVARO LUIZ AHRENDTS BRAGA - REBIO UNIÃO/ICMBIO
BRUNO GLÓRIA SILVA – PROGEM
CRISTIANE FEITOSA MACHADO – SEMED
NATHALIA FERREIRA CUNHA - SEMAP
MÔNICA LINHARES DA SILVA - SEMAP

RELATÓRIO FINAL DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E PESCA

A 2ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Pesca de Rio das Ostras foi realizada no dia 18 de julho de 2013, no Restaurante do Jamil, em Cantagalo, Rio das Ostras/RJ. E teve como objetivos: Debater questões estratégicas relacionadas ao desenvolvimento rural sustentável e pesca do Município Rio das Ostras; Contribuir para a elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Pesca; Eleger as instituições representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Pesca no biênio 2014/2015; e eleger representantes do Município para a Conferência Estadual Desenvolvimento Rural Sustentável. Abertura oficial contou com a presença do Prefeito Sr. Alcebiades Sabino dos Santos, o Secretário Municipal Sr. Nivaldo Talon Hespagnol e demais autoridades, juntamente com representantes de órgãos federais, estaduais e municipais, da sociedade civil organizada e instituições afins legalmente constituídas como: Reserva Biológica União/ICMBio, EMATER, Secretaria de Bem Estar Social, Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação, Secretaria de Turismo, Secretaria de Comunicação, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo, Associação de Produtores Rurais de Rio das Ostras-APRRO, Associação de Moradores e Amigos da Enseada das Gaiotas – AMAEG, Associação de Moradores e Amigos da Boca da Barra – AMA BOCA DA BARRA, Cooperativa De Consultoria, Projetos E Serviços Em Desenvolvimento Sustentável – CEDRO, Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Rio das Ostras – Ministério De Madureira, Associação de Moradores dos Loteamentos Casa Grande, Residencial Camping Do Bosque, Peroba e Extensão Novo Rio Das Ostras – AMPECAM, Meio Ambiente Respeito e Esporte- MARE, Sindicato Rural de Casimiro de Abreu e Rio das Ostras. Após foi realizada a leitura e aprovação do Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca. Em seguida foram realizadas palestras com a finalidade de nivelar as informações relativas aos quatro eixos temáticos da

Conferência. Eixo 1: Autonomia e Emancipação das Mulheres e da Juventude Rural, a palestrante foi a Sr.^a Guilhermina Luiza Rocha, Pedagoga, Presidente do Conselho de Direito da Criança e Adolescente de Rio das Ostras e Presidente do CEPRO; Eixo 2: Gestão e Participação Social, teve a palestra proferida pela Sr.^a Marcia Adriana Dias da Silva Gonçalves, Coordenadora Voluntária da Associação dos Produtores Rurais de Itávia; Eixo 3: Desenvolvimento Econômico Sustentável do Meio Rural e da Pesca, o Sr. Herval Fernandes Lopes, Engenheiro Agrônomo da EMATER/RJ discorreu sobre o desenvolvimento no Meio Rural e o Pesquisador e Engenheiro em Aquicultura da FIPERJ, Sr. Guilherme Búrgio Zanette enfocou sobre o desenvolvimento sustentável da Pesca; e o Engenheiro Agrônomo da CEDRO, Sr. Alexandre Magno Lopes Gollo abordou o tema do Eixo 4: Reforma Agrária e Democratização de Acesso a Terra. Dando prosseguimento aos trabalhos da 2ª Conferência de Desenvolvimento Rural e Pesca a plenária se dividiu em quatro grupos de trabalho para elaboração, seleção e priorização de proposições que são estratégicas para o desenvolvimento do município e indicando as que serão encaminhadas para influenciar os debates na Conferência Estadual e Nacional. Após as propostas aprovadas nos Grupos de Trabalho foram lidas e também aprovadas em plenária final e resultaram no documento final da Conferência Municipal, constituindo-se os Relatórios com as propostas dos grupos (Anexo 1), que deverão ser encaminhados pelos representantes do Município à Comissão Organizadora da 2ª Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável. Na sequência foi realizada a eleição da nova grade do Conselho Desenvolvimento Rural Sustentável e Pesca, que após conferência das entidades presentes e amplo debate foi aprovada a seguinte grade: 1) Associação de Moradores e Amigos de Enseada das Gaivotas – AMAEG; 2) Associação de Produtores Rurais de Rio Das Ostras – APRRO; 3) Cooperativa de Consultoria, Projetos e Serviços em Desenvolvimento Sustentável – CEDRO; 4) Conselho Tutelar de Rio das Ostras; 5) Igreja Evangélica Assembleia De Deus Em Rio Das Ostras – Ministério De Madureira; e 6) EMATER/RJ. Por fim alguns participantes se candidataram a representar o Município de Rio das Ostras durante a Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável conforme apresentado no anexo 2 deste relatório. Encerrando os trabalhos o Secretário do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, Sr. Nivaldo Talon Hespanhol agradeceu a participação de todos que estiveram presentes e que contribuíram para legitimar o evento, e elaborando proposição de ações para alavancar o desenvolvimento sustentável no município de Rio das Ostras. Nada mas a ser tratado, foram encerrados os trabalhos da 2ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Pesca de Rio das Ostras.

ANEXO 1

RELATÓRIO DO GRUPO 1 - Autonomia e Emancipação das Mulheres e da Juventude Rural
COORDENADOR: Guilhermina Luzia da Rocha
SECRETÁRIO: Austriane Lessa Ferreira Marques

PROPOSTAS

LOCAL

1. Garantia de transporte escolar para os alunos;
 2. Implementação dos Programas para adolescentes de prevenção, saúde e sexualidade, DST's, Gravidez precoce, uso indevido de substâncias psicoativas, na Unidade de Cantagalo;
 3. Garantia de implementação de horário integral para as escolas da zona rural;
 4. Garantia da continuidade de estudo com relação à escola de ensino médio;
 5. Garantir atividades de recreação (esporte e lazer), com o direito ao transporte ida e volta;
- ESTADUAL**
6. Implementação de creches, projetos sociais, criação de escola rural e qualificação de profissionais para geração de renda;
- NACIONAL**
7. Necessidade de recuperação do galpão federal rural, tanto estrutural, quanto dando a ele uso e finalidades voltadas a população. (Auditório, sala de reunião, stand para venda de produtos, área de recreação e espaço para visitação turística).

RELATÓRIO DO GRUPO 2 - Gestão e Participação Social
COORDENADOR: Anselmo Nazário
SECRETÁRIO: Margareth Azevedo da Silva

PROPOSTAS

LOCAL

1. Criação de amplo espaço permanente para comercialização da produção agropecuária local (Mercado

Municipal do Produtor Rural).

2. Constituir comissão permanente de caráter jurídico e social para regularização da terra composta por agricultores, poder público e sociedade civil.
3. Constituir comissão paritária provisória para em 30 - 60 dias, apresentar proposta de realização e gestão participativa de amplo espaço permanente para comercializar a produção agropecuária local.
4. Levantamento e análise da atual situação jurídica das associações da comunidade de Cantagalo com suporte técnico e jurídico da prefeitura.
5. Montar calendário para um fórum permanente de discussões na comunidade de Cantagalo.

ESTADUAL

6. Implantação no Município de Rio das Ostras de programas do governo estadual para incentivo a aquicultura e pesca, incluindo capacitações e beneficiamentos.

NACIONAL

7. Desburocratização do modelo atual de gestão do INCRA, mediante a situação vivida na comunidade de Cantagalo em Rio das Ostras/RJ.

RELATÓRIO DO GRUPO 3 - Desenvolvimento Econômico Sustentável no Meio Rural e na Pesca

COORDENADOR: Edgar Alves da Rocha

SECRETÁRIO: Daniel Flores C. Rodrigues

PROPOSTAS

LOCAL

1. Planejamento coletivo da produção visando à diversificação da produção;
2. Criação de mecanismos que permitam a preservação ambiental; Pagamento por serviços ambientais – via recursos do FMMA e Programa Produtores de Água.
3. Fortalecimento de feiras livres;
4. Adaptação do entreposto de pesca para beneficiamento e comercialização do pescado;
5. Criação do Serviço de Inspeção Municipal (Selo de Inspeção Municipal);

ESTADUAL

6. Criação de uma Escola Agroecológica;

NACIONAL

7. Regularização Fundiária das Propriedades Rurais.

RELATÓRIO DO GRUPO 4 - Reforma Agrária e Democratização de Acesso a Terra

COORDENADOR: Cristiane Benevenuto

SECRETÁRIO: Marcia Jardim

PROPOSTAS

LOCAL

1. Garantir a manutenção da área Rural Conforme o Plano Diretor em Vigor.
2. |Incentivar o Associativismo na comunidade.
3. |Criação de comissão para intervir junto ao INCRA visando a regularização fundiária, o Licenciamento Ambiental e o Acesso a DAPS (Declaração de Aptidão à PRONAF).
4. |Desenvolver programas/projetos para fixação do Homem no campo como estratégia de combate à violência no campo.

NACIONAL

5. Propor ao INCRA o reconhecimento dos anos de posse da terra, anteriores ao assentamento, com fim de comprovação para aposentadoria rural.

ANEXO 2

Participantes eleitos para representar o Município de Rio das Ostras nas Conferências Estadual e Nacional:

TITULARES

MARCO ANTONIO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO (PODER PÚBLICO)

ELIANE BARBOSA E SILVA (PODER PÚBLICO)

SUPLENTE

PAULO CEZAR MARTINS PEDREIRA (SOCIEDADE CIVIL)

BARBARA SILVA MENDONÇA (SOCIEDADE CIVIL)

INSTITUIÇÕES ELEITAS PARA GRADE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (CMMA) - BIÊNIO 2014-2015

INSTITUIÇÕES TÉCNICAS

CILSJ – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL LAGOS SÃO JOÃO

EMATER – RIO

REBIO UNIÃO - RESERVA BIOLÓGICA UNIÃO

INSTITUIÇÕES SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

ABTEHMA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS USUÁRIOS DE MEDICINA E TERAPIAS HOLÍSTICAS E DO MEIO AMBIENTE

ACUCA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL CORAL AMADEUS

AMPECAN – ASS. MORADORES DOS LOTEAMENTOS CASA GRANDE, RESIDENCIAL CAMPING DO BOSQUE, PEROBA E EXTENSÃO NOVO RIO DAS OSTRAS
 APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO DAS OSTRAS
 LOJA MAÇÔNICA FRATERNIDADE DE RIO DAS OSTRAS
 MARE – MEIO AMBIENTE RESPEITO E ESPORTE
 ONG TEMA – INSTITUTO TRILHAS E ESTUDOS NO MEIO AMBIENTE
 SEPE – SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
 SINDSERV-RO – SINDICATO DOS SERVIDORES DE RIO DAS OSTRAS

REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, QUE SERÁ REALIZADA DE 13 A 15 DE SETEMBRO DE 2013 NA UERJ.

SEGMENTO|TITULARES|SUPLENTE

SOCIEDADE CIVIL|Jovino Brandão – Loja Maçônica

Fraternidade Rio das Ostras|Claudia Valeria Fernandes

Brandão - Loja Maçônica Fraternidade Rio das Ostras

SOCIEDADE CIVIL|Priscila Araújo – ONG TEMA|Sérgio

Nikitiuk - ABTEHMA

PODER PÚBLICO|João Lembo Neto - SEMAP|Denise

Maria de Salles Rodrigues - SEMAP

PODER PÚBLICO|Nathalia Ferreira da Cunha - SEMAP|

Ezequiel Moraes dos Santos - SEMAP

RELATÓRIO DO GRUPO 1

PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEL

MEDIADOR: Iriê Mendes

RELATOR: Leandro de Lima

DATA: 03/08/2013

ACÕES PRIORITÁRIAS

PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEL

1. Qualificação, capacitação e formação continuada para os atores sociais de associações de moradores, igrejas, congregações, empresas e outros grupos da sociedade civil organizada.

2. Implantação de unidades de compostagem, no sistema vertical em caixas, com recolhimento do chorume (fertilizante) e sistema trincheira, com proteção de manta, nas unidades escolares.

3. Formação de agentes ambientais jovens da rede pública de ensino, qualificados, que serão bolsistas e atuaram como multiplicadores das informações e ações de educação socioambiental e que deverão ter boas notas.

4. Responsabilidade social das empresas e do comércio, com criação de um selo ambiental para que os mesmos possuam correta conduta ambiental como, utilização de sacolas plásticas biodegradáveis e correta destinação do resíduo produzido.

5. Criação de instrumento legal que direcione porcentagem de recursos das empresas sediadas no município de Rio das Ostras, de acordo com o seu potencial poluidor para serem desenvolvidos em prol da política ambiental.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

6. Elaboração de materiais de comunicação tais como: cartilhas, vinhetas para rádio, redes sociais e vídeos que divulguem as ações de educação socioambiental no município.

7. Programa de conscientização itinerante permanente e mensal através de ações que levem à educação socioambiental para toda a sociedade. Estas ações poderão ser: Gincanas, oficinas, palestras, fóruns etc.

RELATÓRIO DO GRUPO 2

REDUÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

MEDIADOR: Silvana Faria Sarzedas

RELATOR: Marcio Augusto de Barros Távão

DATA: 03/08/2013.

ACÕES PRIORITÁRIAS

REDUÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

1. Implantar um sistema de coleta seletiva incluindo separação nos domicílios, empresas e órgãos públicos, instituindo um calendário semanal para coleta de materiais recicláveis com destinação adequada conforme legislação federal vigente.

2. Elaborar Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, conforme a Lei nº 12305 de 2010.

3. Criar regulamentação para resíduos da construção civil que inclua a exigência de capacitação profissional e cobrança pela destinação final.

4. Criar dois prêmios anuais com foco em redução de impactos dos resíduos, um para boas ideias e outro para boas práticas.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

5. Viabilizar a participação de alunos da rede pública e privada no conselho municipal de meio ambiente nesse primeiro biênio e para o próximo biênio a inclusão de duas cadeiras na grade do conselho.

6. Fazer campanha oficial de educação ambiental por parte da prefeitura com objetivo na redução de resíduos, com palestras, gincanas, atividades práticas, oficinas de reciclagem para a comunidade, garantindo atividades com fiscais ambientais mirins e guardas ambientais jovens, em parceria com empresas.

RELATÓRIO DO GRUPO 3

GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

MEDIADOR: Eliane Camacho de Moraes

RELATOR: Daniel Flores Camargo Rodrigues

DATA: 03/08/2013.

AÇÕES PRIORITÁRIAS

GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

1. Políticas públicas de incentivo municipal para a geração de emprego e renda (empresas de reciclagens, criação de cooperativas, associações, etc).

2. Capacitação e formação para autogestão de empreendimentos solidários para geração de emprego e renda.

3. Criar central pública de busca, capacitação e informação de projetos, programas e políticas públicas de oportunidades de geração de emprego e renda para população.

4. Implementar programas públicos de geração de emprego e renda, através de diagnóstico, de apoio aos catadores com equipe multiprofissional.

5. Utilizar os recursos do fundo municipal do meio ambiente e outros, para viabilizar a geração de emprego e renda, através da criação da usina de reciclagem de resíduos sólidos.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

6. Criar políticas públicas para o incentivo à produção e comercialização do artesanato sustentável como geração de emprego e renda.

7. Criação de escola técnica pública em agroecologia.

Secretaria de Fazenda

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE JULHO DE 2013 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E

ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
SIMPLES NACIONAL	1	1/7/2013	R\$ 6.662,71
SIMPLES NACIONAL	1	2/7/2013	R\$ 11.064,80
FUNDEB	5	2/7/2013	R\$ 799.026,48
PAB VARIÁVEL	1	2/7/2013	R\$ 13.919,66
PNAT	2	2/7/2013	R\$ 1.736,94
MERENDA	6	2/7/2013	R\$ 147.720,00
PFVPS	1	2/7/2013	R\$ 155.969,66
SIMPLES NACIONAL	1	3/7/2013	R\$ 969,74
SERV, AMBULATORIAIS/ FAE	5	3/7/2013	R\$ 509.753,21
SIMPLES NACIONAL	1	4/7/2013	R\$ 518,17
PBF	1	5/7/2013	R\$ 15.300,00
SIMPLES NACIONAL	1	5/7/2013	R\$ 841,10
IGDBF	1	5/7/2013	R\$ 16.621,94
PTMC	1	5/7/2013	R\$ 547,35
PBV II	1	5/7/2013	R\$ 1.000,00
IGD - SUAS	1	5/7/2013	R\$ 2.231,32
PFMC	1	5/7/2013	R\$ 15.200,00
SIMPLES NACIONAL	1	8/7/2013	R\$ 615,11
PAB	1	8/7/2013	R\$ 184.986,67
SIMPLES NACIONAL	1	9/7/2013	R\$ 512,93
FUNDEB	3	9/7/2013	R\$ 463.773,08
TMMAC	1	9/7/2013	R\$ 8.305,00
SIMPLES NACIONAL	2	10/7/2013	R\$ 91.319,09
FUNDEB	4	10/7/2013	R\$ 335.682,97
ITR	1	10/7/2013	R\$ 6,27
FPE/FPM	1	10/7/2013	R\$ 685.631,24
SIMPLES NACIONAL	1	11/7/2013	R\$ 1.957,29
IGD - SUAS	1	11/7/2013	R\$ 2.231,32
FARMACIA BASICA/MEDICAMENTOS	1	11/7/2013	R\$ 50.754,00
FARMACIA BASICA/HIPERDIA	1	11/7/2013	R\$ 12.688,50
PBF	1	12/7/2013	R\$ 15.300,00
SIMPLES NACIONAL	1	12/7/2013	R\$ 1.866,05
PBV II	1	12/7/2013	R\$ 1.000,00
SIMPLES NACIONAL	1	15/7/2013	R\$ 972,31
CIP	1	15/7/2013	R\$ 1.050,89
SIMPLES NACIONAL	1	16/7/2013	R\$ 1.946,90
FUNDEB	3	16/7/2013	R\$ 1.082.184,19
ROYALTIES ESTADO	1	16/7/2013	R\$ 367.904,89
SIMPLES NACIONAL	1	17/7/2013	R\$ 7.222,08
SIMPLES NACIONAL	1	18/7/2013	R\$ 6.512,07
SALARIO EDUCACAO	1	18/7/2013	R\$ 732.803,93
SIMPLES NACIONAL	1	19/7/2013	R\$ 8.896,86
FUNDEB	1	19/7/2013	R\$ 23.909,51
ITR	2	19/7/2013	R\$ 48,67
FPE/FPM	4	19/7/2013	R\$ 239.159,56
SIMPLES NACIONAL	1	22/7/2013	R\$ 12.692,08
SIMPLES NACIONAL	1	23/7/2013	R\$ 27.156,62
FUNDEB	3	23/7/2013	R\$ 1.290.846,64
PAB VARIÁVEL - PROG, AG, COM, DE SAUDE - PACS	1	23/7/2013	R\$ 27.550,00
PAB VARIÁVEL - PROG, SAUDE FAMILIA - PSF	1	23/7/2013	R\$ 35.650,00
SIMPLES NACIONAL	1	24/7/2013	R\$ 191.980,47
ROYALTIES	2	24/7/2013	R\$ 3.581.440,48
ROYALTIES PART, ESPECIAL	1	24/7/2013	R\$ 11.281.006,13
SIMPLES NACIONAL	1	25/7/2013	R\$ 10.255,23
SERV, AMBULATORIAIS/ FAE	1	25/7/2013	R\$ 18.107,38
SIMPLES NACIONAL	1	26/7/2013	R\$ 3.886,21
SIMPLES NACIONAL	1	29/7/2013	R\$ 9.707,09
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	29/7/2013	R\$ 41.064,35
SIMPLES NACIONAL	1	30/7/2013	R\$ 1.228,81
FUNDEB	7	30/7/2013	R\$ 718.817,19
FPM/FPE	1	30/7/2013	R\$ 652.757,21
FPE/FPM	1	30/7/2013	R\$ 38.082,96
SIMPLES NACIONAL	1	31/7/2013	R\$ 5.579,62
FUNDEB	1	31/7/2013	R\$ 13.272,82
ROYALTIES ESTADO	1	31/7/2013	R\$ 1,00
ICMS DESONERACAO	1	31/7/2013	R\$ 27.257,73
TOTAL			R\$ 24.016.664,48

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda



Secretaria de Obras

NOTIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº **22418/2012**, NOTIFICA **MIRIAM DO ESPÍRITO SANTO**, proprietário/responsável pelo imóvel situado à **RUA GUIMARÃES ROSA – QUADRA 07 – LOTE 12 – ENSEADA DAS GAIVOTAS – RIO DAS OSTRAS**, a tomar ciência das exigências constantes dos autos nos termos da **NOTIFICAÇÃO Nº 12067**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, sob pena de indeferimento, autuação e aplicação de multa, sem prejuízo das adoções das medidas cabíveis visando apurar crime de desobediência, e as penalidades previstas nos termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-C.

Rio das Ostras, 28 de maio de 2013.

WAYNER FAJARDO GASPARELLO
Secretário de Obras

NOTIFICAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO EIXO VIÁRIO DO NOVO ACESSO DE RIO DAS OSTRAS – DUQUE DE CAXIAS, RODOVIA NORIVAL MARTINS DA CRUZ E RUAS ARY GOMES DE MARINS, DUQUE DE CAXIAS E ANTONIO APICELLO – RIO DAS OSTRAS – RJ.
CONTRATADA: ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Fica a Empresa Engetécnica Serviços e Construções Ltda notificada a comparecer a Secretaria Municipal de Obras, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para assinatura da Ordem de Execução da Obra da Construção do Eixo Viário do Novo Acesso de Rio das Ostras – Duque de Caxias, Rodovia Norival Martins da Cruz e Ruas Ary Gomes de Marins, Duque de Caxias e Antonio Apicello – Rio das Ostras – RJ, Contrato nº 013/2012, firmado com este Município, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93.

Rio das Ostras, 15 de agosto de 2013.

WAYNER FAJARDO GASPARELLO
Secretário de Obras

Secretaria de Segurança Pública

RESULTADO DE RECURSO JULGADOS EM DEFESA DA AUTUAÇÃO

Conforme o Artigo 9º da resolução 149 de Setembro de 2003 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), segue abaixo relacionados

os recursos julgados em defesa da autuação apreciados pelo Chefe do Executivo de Trânsito. Secretário municipal de Segurança Pública.

Número do Processo	Peticionário	Req.	Nº do Auto de Infração	Placa do Veículo	Resultado Defesa da autuação
PMRO/001158/2013	Emilene de Fatima Pereira	001685/2013	K30280817	HBJ 1902	Acolhido
PMRO/001160/2013	Leandro Ferreira Belo	001687/2013	K30059610	LQG 67 67	Não Acolhido
PMRO/001162/2013	Denise de Souza Silva	001690/2013	K30058291	LPQ 5903	Não Acolhido
PMRO/001163/2013	Wilbert da Silva Gandra	001693/2013	K30294149	LND 8155	Não Acolhido
PMRO/001169/2013	Glaucimar O. P. Silva	001702/2013	K30021487	LNE 2685	Acolhido
PMRO/001170/2013	Carlo Costa Gallinea	001703/2013	K30059622	KPV 1399	Acolhido
PMRO/001171/2013	Charles Nogueira Rabello	001704/2013	K30282999	KRY 1534	Não Acolhido
PMRO/001172/2013	Charles Nogueira Rabello	001705/2013	K30288070	KRY 1534	Não Acolhido
PMRO/001173/2013	Cristiane Ramos da Silva	001708/2013	K30126007	KQF 4616	Não Acolhido
PMRO/001175/2013	Eduardo Gomes da Silva	001710/2013	K30059684	KNP 3447	Não Acolhido
PMRO/001176/2013	Jorge Severino Hastenreiter	001712/2013	K30055643	KOU8671	Não Acolhido
PMRO/001177/2013	Azor Barboza Dutra	001177/2013	K30057818	MTZ 7345	Não Acolhido
PMRO/001178/2013	Derbeth Moreira Vieira	001714/2013	K30296879	KPT 7686	Não Acolhido
PMRO/001179/2013	Derbeth Moreira Vieira	001715/2013	K30282475	KPT 7686	Não Acolhido
PMRO/001223/2013	Pedro Antonio de P.M.Libanio	001824/2013	K30284021	LRT 0891	Não Acolhido
PMRO/001224/2013	Cintia Maria de Oliveira	001825/2013	K30296878	LPZ 7343	Não Acolhido
PMRO/001225/2013	Valdeneia da Silva Lima	001826/2013	K30298009	LPN 9862	Não Acolhido
PMRO/001226/2013	Lydia Ribeiro Mesquita	001831/2013	K30292817	KPD 3717	Não Acolhido
PMRO/001236/2013	Irisneiva Ribeiro Digiorno	001847/2013	K30289947	LBM 0686	Acolhido
PMRO/001238/2013	Irisneiva Ribeiro Digiorno	001849/2013	K30044584	LBM 0686	Acolhido
PMRO/001252/2013	Jocivaldo Alvarenga Gomes	001869/2013	K30293756	LSW 0826	Não Acolhido
PMRO/001271/2013	Pamela Faria da Silva	001903/2013	K30295547	LPI 9002	Acolhido
PMRO/001272/2013	Lidia de Oliveira	001904/2013	K30292958	KXY 3624	Não Acolhido
PMRO/001273/2013	Willian Torres Cezario	001273/2013	K30297015	DWV 5393	Não Acolhido
PMRO/001277/2013	Silvania da Penha G. Andrade	001914/2013	K30060009	LQF 7665	Acolhido
PMRO/001281/2013	Paulo Cesar de Oliveira	001929/2013	K30275452	LPM 4889	Não Acolhido
PMRO/001282/2013	Heloiza da Silva Lima	001921/2013	K30298231	KPQ 2071	Não Acolhido
PMRO/001296/2013	Antonio Badini Bastos	001937/2013	K30054129	KVC 9878	Não Acolhido
E12/014/419/2013	Ricardo de Freitas Pinheiro	001758/2013	K30057058	GKU 9932	Não Acolhido
E12/014/461/2013	Vitor Lopes de Souza	001757/2013	K30029627	LOU 2278	Não Acolhido
E12/014/585/2013	Manoel Francisco Fagundes	001748/2013	K30295559	LBS 7134	Não Acolhido
E12/020/510/2013	Carlos Alfredo Nunes da Silva	001745/2013	K30298006	LQG 6786	Não Acolhido
E12/024/242/2013	Claudio leite de Andrade	001746/2013	K30285088	GXT 0591	Não Acolhido
E12/025/211/2013	Clenilto Terr	001748/2013	K30285627	KOM 8894	Não Acolhido
E12/025/212/2013	Clenilto Terr	001750/2013	K30285626	KOM 8894	Não Acolhido
E12/066/17829/2013	Francisco Olavo da Silva	001660/2013	K30293616	LRW 9406	Não Acolhido
E12/066/18822/2013	Daniel da Silva Martins	001797/2013	K30292870	LAD 2109	Não Acolhido
E12/066/18963/2013	Danielle Fonseca de souza	001656/2013	K30049187	KVN 8890	Não Acolhido
E12/066/21025/2013	Lourdes Siqueira Gerundo	001658/2013	K30295497	DPA 5894	Não Acolhido
E12/066/21169/2013	Ivandro Thurler Silveira	001780/2013	K30058341	KZX 3019	Não Acolhido
E12/066/21795/2013	Mayara Teles Moreira	001789/2013	K30058076	KWK 3595	Acolhido
E12/066/22111/2013	Anna Terezinha P. Rezende	001859/2013	K30059208	LNJ 8152	Não Acolhido

LEANDRO MARTINS FERREIRA

Presidente

AGRINALDO BORGES MOTA

Secretário

IRINEU OLIVEIRA

Membro

LÍVIO ALVES DOS SANTOS

Membro

ALCELINO BORGES

Membro

Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo de Rio das Ostras convida os municípios residentes nas localidades de Cantagalo, Mar do Norte e Rocha Leão para reuniões locais nas datas e locais especificados, para tratarmos de assuntos pertinentes à comunidade.

· **DIA 21/08 ÀS 18HS** no DEAGRO – Departamento de Agricultura, em Cantagalo, Praça de Cantagalo, s/nº - Cantagalo

· **DIA 22/08 ÀS 18HS** na Escola Municipal Fazenda da Praia, Estrada da Praia, s/nº - Mar do Norte.

· **DIA 28/08 ÀS 18HS** na Escola Municipal Henrique Sarzedas, rua Henrique Sarzedas, s/nº - Rocha Leão.

Número do Processo	Peticionário	Req.	Nº do Auto de Infração	Placa do Veículo	Resultado Defesa da autuação
PMRO/000782/2013	Renato Douglas Moreira	001083/2013	K30286318	HJU 7543	Não Acolhido
PMRO/001158/2013	Emilene de Fatima Pereira	001685/2013	K30280817	HBJ 1902	Acolhido
PMRO/001169/2013	Glaucimar O. P. Silva	001702/2013	K30021487	LNE 2685	Acolhido
PMRO/001170/2013	Carlo Costa Gallinea	001703/2013	K30059622	KPV 1399	Acolhido
PMRO/001227/2013	Joaquim Robson Gerqueira	001832/2013	K30059762	KVH 7412	Acolhido
PMRO/001236/2013	Irisneiva Ribeiro Digiorno	001847/2013	K30289947	LBM 0686	Acolhido
PMRO/001238/2013	Irisneiva Ribeiro Digiorno	001849/2013	K30044584	LBM 0686	Acolhido
PMRO/001271/2013	Pamela Faria da Silva	001903/2013	K30295547	LPI 9002	Acolhido
PMRO/001277/2013	Silvania da Penha G. Andrade	001914/2013	K30060009	LQF 7665	Acolhido
E12/066/21795/2013	Mayara Teles Moreira	001789/2013	K30058076	KWK 3595	Acolhido
PMRO/001160/2013	Leandro Ferreira Belo	001687/2013	K30059610	LQG 67 67	Não Acolhido
PMRO/001162/2013	Denise de Souza Silva	001690/2013	K30058291	LPQ 5903	Não Acolhido
PMRO/001163/2013	Wilbert da Silva Gandra	001693/2013	K30294149	LND 8155	Não Acolhido
PMRO/001171/2013	Charles Nogueira Rabello	001704/2013	K30282999	KRY 1534	Não Acolhido
PMRO/001172/2013	Charles Nogueira Rabello	001705/2013	K30288070	KRY 1534	Não Acolhido
PMRO/001173/2013	Cristiane Ramos da Silva	001708/2013	K30126007	KQF 4616	Não Acolhido
PMRO/001175/2013	Eduardo Gomes da Silva	001710/2013	K30059684	KNP 3447	Não Acolhido
PMRO/001176/2013	Jorge Severino Hastenreiter	001712/2013	K30055643	KOU8671	Não Acolhido
PMRO/001177/2013	Azor Barboza Dutra	001177/2013	K30057818	MTZ 7345	Não Acolhido
PMRO/001178/2013	Derbeth Moreira Vieira	001714/2013	K30296879	KPT 7686	Não Acolhido
PMRO/001179/2013	Derbeth Moreira Vieira	001715/2013	K30282475	KPT 7686	Não Acolhido
PMRO/001223/2013	Pedro Antonio de P.M.Libanio	001824/2013	K30284021	LRT 0891	Não Acolhido
PMRO/001224/2013	Cintia Maria de Oliveira	001825/2013	K30296878	LPZ 7343	Não Acolhido
PMRO/001225/2013	Valdeneia da Silva Lima	001826/2013	K30298009	LPN 9862	Não Acolhido
PMRO/001226/2013	Lydia Ribeiro Mesquita	001831/2013	K30292817	KPD 3717	Não Acolhido
PMRO/001252/2013	Jocivaldo Alvarenga Gomes	001869/2013	K30293756	LSW 0826	Não Acolhido
PMRO/001272/2013	Lidia de Oliveira	001904/2013	K30292958	KXY 3624	Não Acolhido
PMRO/001273/2013	Willian Torres Cezario	001273/2013	K30297015	DWV 5393	Não Acolhido
PMRO/001281/2013	Paulo Cesar de Oliveira	001929/2013	K30275452	LPM 4889	Não Acolhido
PMRO/001282/2013	Heloiza da Silva Lima	001921/2013	K30298231	KPQ 2071	Não Acolhido
PMRO/001296/2013	Antonio Badini Bastos	001937/2013	K30054129	KVC 9878	Não Acolhido
E12/014/419/2013	Ricardo de Freitas Pinheiro	001758/2013	K30057058	GKU 9932	Não Acolhido
E12/014/461/2013	Vitor Lopes de Souza	001757/2013	K30029627	LOU 2278	Não Acolhido
E12/014/585/2013	Manoel Francisco Fagundes	001748/2013	K30295559	LBS 7134	Não Acolhido
E12/020/510/2013	Carlos Alfredo Nunes da Silva	001745/2013	K30298006	LQG 6786	Não Acolhido
E12/024/242/2013	Claudio leite de Andrade	001746/2013	K30285088	GXT 0591	Não Acolhido
E12/025/211/2013	Clenilto Terr	001748/2013	K30285627	KOM 8894	Não Acolhido
E12/025/212/2013	Clenilto Terr	001750/2013	K30285626	KOM 8894	Não Acolhido
E12/066/17829/2013	Francisco Olavo da Silva	001660/2013	K30293616	LRW 9406	Não Acolhido
E12/066/18822/2013	Daniel da Silva Martins	001797/2013	K30292870	LAD 2109	Não Acolhido
E12/066/18963/2013	Danielle Fonseca de souza	001656/2013	K30049187	KVN 8890	Não Acolhido
E12/066/21025/2013	Lourdes Siqueira Gerundo	001658/2013	K30295497	DPA 5894	Não Acolhido
E12/066/21169/2013	Ivandro Thurler Silveira	001780/2013	K30058341	KZX 3019	Não Acolhido
E12/066/22111/2013	Anna Terezinha P. Rezende	001859/2013	K30059208	LNJ 8152	Não Acolhido



PREFEITURA
RIO DAS OSTRAS

JARI - PROCESSOS RELATADOS E JULGADOS NO PERIODO DE 01 A 18 JULHO DE 2013							
PROCESSO	N° AUTO	PLACA	REQUERIMENTO	PETICIONARIO		RESULTADO	
PMRO	000059	2013	K30277695	KNB8535	000090	JOSE BOAVENTURA FERREIRA	DEFERIDO
PMRO	000066	2013	K30131310	KNB8535	000097	JOSE BOAVENTURA FERREIRA	DEFERIDO
PMRO	003325	2012	K30280406	LRQ0501	004646	FLAVIO MANOEL M. DE SOUZA	INDEFERIDO
PMRO	004195	2012	K30275854	LRD2821	004857	MARCELO PEDROZA DO CARMO	DEFERIDO
PMRO	004692	2012	K30000449	LPO9822	005615	CARLOS ALBERTO DE ASSIS	DEFERIDO
PMRO	004333	2012	K30282503	EUV8500	005045	ALLAN LEANDRO M MOREEUW	INDEFERIDO
PMRO	004298	2012	K30279784	LLQ2349	000082	JOSIMEIRE COSTA ABDALA	INDEFERIDO
PMRO	000018	2013	K30270485	KUF0230	000028	ALZEMIRO DA SILVA	DEFERIDO
PMRO	000488	2013	K30290774	KNV5137	001843	PAULO ROBERTO DE LOUREIRO	INDEFERIDO
PMRO	000830	2013	K30296601	KPW1481	001846	JORGE LUIZ C. BARCELOS	DEFERIDO
PMRO	000541	2013	K30057488	KXE2336	001836	MARIA IGNEZ G. DE A. CACHOLAS	INDEFERIDO
PMRO	000761	2013	K302856698	KVW5533	001858	JOAO BATISTA PANICE	INDEFERIDO
PMRO	000588	2013	K30276996	KXB2921	001839	RONALDO VIEIRA DRUMOND	DEFERIDO
PMRO	000862	2013	K30294962	LPO9472	001201	ADRIANO DE ALMEIDA PIRES	INDEFERIDO
PMRO	000797	2013	K30058574	LPL5822	001827	IVANIL FERREIRA PEREIRA	INDEFERIDO
E12	225284	2012	K30033765	KZS1052	001802	JULIO CESAR F. GURGEL	DEFERIDO
PMRO	001264	2013	K30014686	LBM0686	001896	ABRAAO DO N. GERMANO	DEFERIDO
PMRO	000001	2012	K30042822	LLH7205	003821	EDSON MOREIRA DOS REIS FILHO	DEFERIDO
PMRO	004740	2012	K30279606	LQF6506	005673	ROBSON DE O. FERREIRA	DEFERIDO
PMRO	004790	2012	K30042026	LUY1209	005749	MARCELE R. DE M. MARTINS	DEFERIDO
E12	348880	2012	K30047112	KWC4309	005723	SERGIO DOS SANTOS AMARAL	DEFERIDO
E12	327596	2012	K30270181	LBZ2774	004834	BENEDICTO F. BAPTISTA	INDEFERIDO
PMRO	003349	2012	K30040733	KXR3278	004673	CARLOS ALBERTO G. VIEIRA	INDEFERIDO
E12	304256	2012	K30133536	KZC1160	004017	JOSE MANOEL M M SALGUEIRO	DEFERIDO
PMRO	000271	2013	K30055516	LUD0952	001697	RONALDO DIAS	DEFERIDO
E12	250178	2012	K30042178	KMM1041	000107	MARCOS ROGERIO DE AS MARTINS	DEFERIDO
PMRO	000954	2013	K30296496	LPK6686	001366	EDUARDO LOPES GUILHERME	INDEFERIDO
PMRO	000422	2013	K30280379	DEM2870	000590	NILTON LEONIDO DOS SANTOS	INDEFERIDO
PMRO	000265	2011	K30023512	LLH7205	000381	EDSON MOREIRA DOS REIS FILHO	DEFERIDO
PMRO	001239	2013	K30041199	KVV2144	001850	LOHRAINE PEIXOTO R DAS NEVES	INDEFERIDO
PMRO	001205	2013	K30134055	KNS7317	001759	RENALDO VIEIRA DE ANDRADE	INDEFERIDO
PMRO	000592	2013	K30129305	KXO1408	000793	NAYARA AMARAL D. DE SOUZA	INDEFERIDO
PMRO	001213	2013	K30269544	KTZ7531	001808	JACYRA MOUTA DA COSTA	INDEFERIDO
PMRO	001243	2013	K29053088	LH4703	001854	ZOE CATARINA FILGUEIRAS FALCAO	INDEFERIDO
PMRO	000571	2013	K30276929	KVP8750	000771	RAQUEL DA SILVA MOREIRA	INDEFERIDO
PMRO	000945	2013	K30283715	LYP0733	001355	TERRIL T E EMPREENDIMENTOS L	DEFERIDO
PMRO	003055	2012	K30271073	LLL1300	004259	NILCON PAULA LOPES	DEFERIDO
PMRO	002301	2012	K30268105	DUU9279	003120	ELIAS ROCHA GONCALVES	DEFERIDO
PMRO	004205	2012	K30280172	LP66329	004879	THIAGO FERREIRA THIAGO	INDEFERIDO
PMRO	001136	2013	K30052462	LON7773	001641	SUPER LAGOS C DE GAS LTDA	DEFERIDO
PMRO	001138	2013	K30040522	LPN6069	001643	EUNICE MARIA DIAS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
PMRO	000095	2013	K30282530	LLL7476	000136	GILSON DA CUNHA HOTTZ	INDEFERIDO
PMRO	000258	2013	K30276936	KZY5423	000373	DALMO NUNES	DEFERIDO
PMRO	000123	2013	K30288009	LPL8612	001452	ADILSON GOMES DA SILVA	DEFERIDO
PMRO	000038	2013	K30273742	KNV7846	000055	PONTUAL FRIO COM. E REP. REF.LTDA	INDEFERIDO
PMRO	000111	2013	K30019223	MSW8485	000153	CLAUDIMAR SCHUANZ	DEFERIDO
PMRO	000083	2013	K30038419	MPB6539	000120	BENEDITO T. CORSI JR	INDEFERIDO
PMRO	000073	2013	K30051028	LCD6616	000105	RITA DE CASSIA S. DA SILVA	INDEFERIDO
PMRO	004544	2012	K30277236	KNY8145	005353	JACKSON R. A. DA SILVA	DEFERIDO
PMRO	003056	2012	K30266965	LLL1300	003056	NILÇON DE PAULA LOPES	INDEFERIDO
PMRO	000041	2013	K30049657	LPU9977	000058	NILÇON DE PAULA LOPES	DEFERIDO
PMRO	000088	2013	K30016851	LOR0660	000127	RODRIGO DA CUNHA ALVES	DEFERIDO
PMRO	003054	2012	K30272583	LLL1300	004258	NILÇON DE PAULA LOPES	DEFERIDO
PMRO	001444	2012	K30269490	LLH7205	001962	EDSON MOREIRA DOS REIS FILHO	INDEFERIDO
PMRO	000941	2013	K30281340	CZZ1691	001350	PROSEGUR BRASIL AS T DE VAL	DEFERIDO
PMRO	000288	2013	K30045296	HGQ2266	000410	PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMRO	000150	2013	K30287836	LOT5310	000214	JOSEMAR MARTINS DOS SANTOS	INDEFERIDO
PMRO	000014	2013	K30048965	LQF4254	000024	BENICIO BENTO DA COSTA	INDEFERIDO
PMRO	001357	2012	K30139905	NKS5720	001834	ISAIAS BESERRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
PMRO	000939	2013	K30280964	KNR8794	001348	ELAINE STUTZ RODRIGUES	DEFERIDO
PMRO	000760	2013	K30050392	KXJ0587	001052	MARCOS DA CONCEICAO GOMES	INDEFERIDO
PMRO	001011	2013	K30280830	LLN1795	001449	JANAINA DAS GRACAS C PEREIRA	INDEFERIDO
PMRO	000252	2013	K30291244	LQH9189	000366	CAIO HENRIQUE M DOS SANTOS	INDEFERIDO
PMRO	001012	2013	K30269465	LL8222	001451	LUCIANA SOARES DE CARVALHO	INDEFERIDO
PMRO	001020	2013	K30279129	KRK2046	001385	ROBSON AUGUSTO F DOMINGUES	DEFERIDO
PMRO	004301	2012	K30281491	KVP9639	005004	JOAO BATISTA DA SILVA	INDEFERIDO
PMRO	004378	2012	K30282434	LRQ0501	000919	FLAVIO MANOEL M. DE SOUZA	INDEFERIDO
PMRO	003242	2012	K30277022	LLL5505	000902	BRUNO GAMA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
PMRO	001367	2012	K30026603	LAB1987	000922	CARLOS ROGERIO DA ROCHA	DEFERIDO
PMRO	000937	2013	K30034315	KYD6250	001649	LUCIANO DA SILVA CABRAL	INDEFERIDO
PMRO	000770	2013	K30272992	LUT1548	001063	JOE RIBAMAR R. ALMEIDA	INDEFERIDO
PMRO	000027	2013	K30286309	KPK0479	000038	HOMERO DE CARVALHO ABOUD	INDEFERIDO
PMRO	000897	2013	K30296677	LOT0623	001240	JEFFERSON MARINS DA SILVA BARROS	INDEFERIDO
PMRO	001206	2013	K30137435	KNS7317	001760	RENALDO VIEIRA DE ANDRADE	INDEFERIDO
PMRO	001254	2013	K30125631	LOK9306	001877	MARCIO SEIXAS DE VASCONCELOS	INDEFERIDO
PMRO	001212	2013	K30267725	KTZ7531	001807	JACYRA MOUTA DA COSTA	INDEFERIDO
PMRO	000255	2013	K30293245	LPN3167	000370	EVERALDO DOMINGUES DOS SANTOS	DEFERIDO
PMRO	001047	2013	K30133962	KW12603	001359	LEANDRO KLEN DOS SANTOS	INDEFERIDO
PMRO	004478	2012	K30041949	LL15857	005257	AUGUSTO A. PEREIRA FILHO	DEFERIDO

CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA
Membro

DRA. NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA
Presidente

RONDINELE LOPES GUIMARÃES
Membro

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO SEMUSA Nº 02 DE 16 DE AGOSTO DE 2013:

DETERMINA A INTERDIÇÃO CAUTELAR, SUSPENDE A VENDA E USO DE PRODUTO ALIMENTÍCIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando:

As disposições do art. 10, Inciso XXXI e art. 23, § 4º a da Lei 6437 de 20 de agosto de 1977, publicada no DOU de 24/08/1977, bem como, a previsão legal contida no art. 47 da Lei 6438 de 17 de fevereiro de 1983, publicada no Diário de 18/02/83;

O laudo de análise nº 3646.00/2013 do Laboratório Central Noel Nutels/LACEN – RJ, referente à análise fiscal de amostra coletada pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Ostras do lote: NÃO CONSTA, data de fabricação: NÃO CONSTA, empacotamento: maio/2013, data de validade: 24 meses, safra: NÃO CONSTA, do produto: AÇUCAR CRISTAL, marca: PURO DOCE, produzido por: **PURO DOCE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ nº 10.886.613/0001-21, localizada na Avenida Zuza Mota, nº 286 – Parque Alvorada – Campos dos Goytacazes – RJ, por apresentar a amostra analisada **resultado conclusivo INSATISFATÓRIO**, quanto à pesquisa de sujidades pesadas ferromagnéticas;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar como medida de interesse sanitário, a interdição cautelar, suspensão da venda e uso do lote: NÃO CONSTA, data de fabricação: NÃO CONSTA, empacotamento: maio/2013, data de validade: 24 meses, do produto: AÇUCAR CRISTAL, marca: PURO DOCE, produzido por: PURO DOCE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 10.886.613/0001-21, localizada na Avenida Zuza Mota –

Parque Alvorada – Campos dos Goytacazes – RJ, por apresentar a amostra analisada resultado conclusivo **INSATISFATÓRIO**, quanto à pesquisa de sujidades pesadas ferromagnéticas.

Art. 2º - Determinar a todos os estabelecimentos de comércio e manipulação de alimentos em funcionamento no Município de Rio das Ostras, que retirem o produto descrito no Art. 1º da exposição ao consumidor.

Art. 3º - Determinar a Divisão de Fiscalização Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Ostras, que inspecione os estabelecimentos de comércio e manipulação de alimentos para verificar o cumprimento do disposto nos Artigos 1º e 2º.

Art. 4º - O não cumprimento do disposto nesta Resolução configura infração de natureza sanitária com sanções previstas na Lei Federal nº 6437 de 20/08/1977.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Respeitosamente,

ANA CRISTINA DE CARVALHO MIRANDA GUERRIERI
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Bem-Estar Social

RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDCA Nº 007/2013

Dispõe sobre o funcionamento das Comissões Temáticas do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio das Ostras (CMDCA), no uso das atribuições legais que lhe confere previstas na Lei Federal 8.609/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei Municipal nº 1520/2011 e no Art. 8º, § 2º, do seu Regimento Interno, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescentes no Município de Rio das Ostras,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR e DIVULGAR o funcionamento das

reuniões das Comissões Temáticas: Orçamento e Fundo, Comunicação e Divulgação, Políticas de Atendimento dos Direitos, Capacitação e Formação (publicadas no Jornal Oficial nº 635) e de Registro, Inscrição e Reavaliação e Análise de Projetos (publicada no Jornal Oficial nº 636) aprovado em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), realizada em 16 de julho, do ano corrente.

Art. 2º. As reuniões das Comissões Temáticas do CMDCA acontecerão, no mínimo, uma vez por mês, conforme anexo I desta resolução, salvo se esta data cair em feriado ou ponto facultativo, sendo assim, a mesma será agendada para a primeira data.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de agosto de 2013

GUILHERMINA LUZIA DA ROCHA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Biênio 2012 – 2014

ANEXO I – RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDCA Nº 007/2013
FUNCIONAMENTO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES TEMÁTICAS CMDCA
LOCAL: Sede do CMDCA – Rua Paraná, 111 – Bairro Extensão do Bosque.

COMISSÃO TEMÁTICA	CONSELHEIROS (AS)	DIA	HORÁRIO
Orçamento e Fundo	Não Governamental	Terceira 2ª feira do Mês	13h
	Guilhermina Luzia da Rocha Débora Dutra Reis de Souza		
	Governamental		
	June Maria Silva Ferreira Flávio da Silva Poggian		
Divulgação e Comunicação	Não Governamental	Terceira 3ª feira do mês	9h
	Tânia Mara Saldanha Pereira Rosane Milena dos Santos Baptista		
	Governamental		
	Raphael Elbas Neri de Thuin Sandra Caldeira de Oliveira		
Registro e Renovação de inscrição de Entidades, Programas / Projetos e Serviços Governamentais e não Governamentais	Não Governamental	Terceira 3ª feira do Mês	9h
	Rosilene do Carmo Macedo Conceição Talita Valente		
	Governamental		
	Lilia Cristina Miranda Rodrigues Ludmila Pires Martins Lima		
Política de Atendimento dos Direitos, Capacitação e Formação	Não Governamental	Segunda 6ª feira do Mês	9h
	Hugo Leonardo Neves Gomes Patricia Ribeiro Miranda		
	Governamental		
	Monique Senna Baraldini Barreto Dalva Fragoso Pinto		

Rio das Ostras, 12 de agosto de 2013

GUILHERMINA LUZIA DA ROCHA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Biênio 2012 – 2014

RESOLUÇÃO Nº 009/ 2013

Dispõe sobre a Formação da Comissão Organizadora do I Fórum Municipal de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente e dá outras providências:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio das Ostras, no uso das atribuições legais e constitucionais, definidas no art. 88, inciso II, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), com respaldo nos Art. 227, caput e §7º c/c 204, da Constituição Federal de 1988, visando dar efetividade ao disposto nos Arts. 226, § 8º e 227, § 4º, desta mesma Carta Magna, na Lei Municipal nº 1.520/2011 e no Art. 04, § 1º, de seu Regimento Interno; considerando a necessidade de estruturação, pelo município, de uma rede de atendimento e proteção à criança e ao adolescente, que seja integrada e contemple ações articuladas entre os diversos órgãos públicos encarregados da execução das políticas públicas e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, tendo

por objetivo prevenir e proporcionar um atendimento rápido, eficaz e interdisciplinar dos casos de violência contra crianças e adolescentes ocorridos no município, notadamente os que envolvem violência sexual,

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, juntamente com a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras através da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, consoantes com a necessidade de oferecer o **Plano Municipal de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente**, convocam os diversos setores da sociedade, entendendo esse chamado como um processo de elaboração de políticas públicas de caráter participativo e democrático.

Art. 2º. Fica convocado o 1º Fórum Municipal de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra Criança e Adolescente de Rio das Ostras, a realizar-se no dia 18 de

setembro de 2013, das 8 às 17h, no Salão da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, situada na Rod. Amaral Peixoto, nº4565, Bairro Centro, Rio das Ostras, sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º. Para a organização e funcionamento de suas atividades contará com a Comissão Organizadora composta por representantes do executivo, legislativo e da sociedade civil conforme Anexo I.

Art. 4º. São objetivos do Fórum Municipal de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente

I - Estabelecer um conjunto de ações articuladas que permita a intervenção e o enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes no município de Rio das Ostras;

II- Definir, após amplo debate, o papel de cada um dos integrantes da rede de proteção, com o estabelecimento de fluxos e rotinas de encaminhamento e atendimento, sem prejuízo da articulação de ações entre os mesmos e de sua integração operacional, como forma de agilizar e otimizar o atendimento das crianças e adolescentes vítimas de violência e suas respectivas famílias;

III- Iniciar a discussão em torno do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente destinado à prevenção e combate à violência contra crianças e adolescentes, dando ênfase ao atendimento de casos que envolvam violência sexual, em suas mais variadas formas.

IV- Eleger a Coordenação Permanente do Fórum Municipal de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente.

Art. 5º. O 1º Fórum Municipal de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente desenvolverá o seu trabalho com base no *Plano Nacional de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente* tendo como eixos estratégicos:

· **Eixo 1 - Análise da Situação** – Conhecer e diagnosticar o fenômeno da violência sexual no município contra crianças e adolescentes.

· **Eixo 2 - Mobilização e Articulação** – fortalecer, comprometer e divulgar as ações de enfrentamento a violência sexual a fim sensibilizar e conscientizar a população.

· **Eixo 3 - Defesa e Responsabilização** - Atualizar e disponibilizar a legislação sobre crimes sexuais, serviços de notificação e capacitar os profissionais das áreas jurídico-policial, saúde e educação.

· **Eixo 4 - Atendimento** – Realizar atendimento especializado e em rede à Criança, Adolescente e famílias vítimas de violência sexual.

· **Eixo 5 - Prevenção** – Oferecer ações de garantia de direitos contra a violência sexual, possibilitando à sociedade em geral atuar em defesa e promoção dos direitos das crianças e adolescente com suas respectivas famílias.

· **Eixo 6 - Protagonismo Juvenil** - Promover a participação ativa da Criança e do Adolescente nos seus espaços de convivência a fim de informá-los e comprometê-los com o monitoramento da execução do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Contra a Criança e o Adolescente.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERMINA LUZIA DA ROCHA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Biênio 2012 – 2014

ANEXO I – RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDCANº. 009/2013

COMISSÃO ORGANIZADORA DO FÓRUM MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA, ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE RIO DAS OSTRAS.

Secretaria Municipal de Bem Estar Social
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Fundação Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Segurança Pública
Secretaria Municipal de Turismo
Câmara Municipal dos Vereadores
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Conselho Municipal da Assistência Social
Conselho Tutelar
Secretaria do Estado de Segurança Pública (Delegacia 128ºDP)
Representante da Universidade Federal Fluminense (PURO)

Representante Estudantil de Universidade Pública
Representante Estudantil de Universidade Particular
Representante Estudantil da Escola Pública
Representante Estudantil da Escola Particular
Representante de Entidade da Sociedade Civil
Representante de Associação de Moradores

GUILHERMINA LUZIA DA ROCHA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- Biênio 2012 – 2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores conselheiros integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, convocados para Reunião Ordinária do Conselho a realizar-se no dia 28 de agosto de 2013, às 14h, na sede da Secretaria de Bem-Estar Social, situada na Alameda Desembargador Ellis Ermydio Figueira, S/N – Jardim Campomar.

PAUTA:

- 1 – Fórum para Eleição da Nova Grade do Conselho
- 2 – Prestação de Contas
- 3- Acompanhamento das Deliberações Aprovadas na VII Conferência Municipal de Assistência Social;
- 4 – PPA 2014/2017
- 5- Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

MARCOS AURÉLIO BARBOSA

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 008 /2013

Estabelece critérios e procedimentos para Registro e Renovação de inscrição de Entidades, Programas / Projetos e Serviços Governamentais e não Governamentais de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal Nº 1520/ 2011, de 01.07.2011 e com base no seu Regimento Interno,

RESOLVE:

·Aprovar procedimentos referentes ao Registro de Entidades Não Governamentais que executam Programas/Projetos e Serviços de proteção e/ou sócioeducativo no município de Rio das Ostras, conforme estabelece o art. 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

·Aprovar procedimentos referentes à Inscrição de Programas/Projetos e Serviços de Atendimento à Criança e ao Adolescente, desenvolvidos no município de Rio das Ostras, por Entidades Governamentais e Não Governamentais, conforme estabelecem os artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO I

DOS CRITÉRIOS PARA REGISTRO E INSCRIÇÃO

Art.1º- As Entidades Não Governamentais, que executam Programas/Projetos e Serviços de proteção e/ou socioeducativo no município de Rio das Ostras, de acordo com o Capítulo II desta Resolução, deverão no prazo de até 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Resolução, solicitar seu Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º- As Entidades Não Governamentais com sede em outros municípios poderão solicitar seu Registro desde que seus Programas/Projetos e Serviços sejam executados no município de Rio das Ostras, apresentando o Atestado de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da cidade de origem.

Art. 3º- A solicitação de Registro deverá ser feita através de requerimento dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 4º- As Entidades Não Governamentais deverão apresentar os seguintes documentos para solicitação de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I-Requerimento (Anexo I) solicitando o Registro devidamente assinado pelo responsável pela Entidade;
II-Cópia do Estatuto da Entidade devidamente registrado no órgão competente, onde deverá constar nas suas

finalidades estatutárias, o atendimento à criança e ao adolescente;

III-Cópia da ata da última eleição da diretoria;

IV-Declaração de idoneidade, expedida pelo Presidente da Entidade, de todos os integrantes do quadro de pessoal da mesma, conforme preconiza o art.91, parágrafo único, alínea "d" do Estatuto da Criança e do Adolescente;

V-Cópia do Alvará de Licença para Localização e Permanência e do Alvará Sanitário válidos, expedidos pelos órgãos competentes;

VI- Cópia do Cartão atualizado de inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda;

VII-Plano de Trabalho compatível com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente;

VIII- Formulário Cadastral de Entidade Não Governamental (Anexo II) preenchido pelo requerente.

Art. 5º- As Entidades Governamentais e Não Governamentais deverão solicitar a inscrição ou renovação de seus Programas /Projetos e Serviços de atendimento à Criança e ao Adolescente no prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Resolução.

Art. 6º- As Entidades Governamentais e Não Governamentais deverão apresentar os seguintes documentos para solicitação de Inscrição de seus Programas/Projetos e Serviços:

I-Requerimento (Anexo I) solicitando a Inscrição dos Programas /Projetos ou Serviços, assinado pelo responsável da Entidade;

II-Formulário Cadastral de Programas/Projetos e Serviços (Anexo III) preenchido pelo requerente;

III-Programa /Projeto ou Serviços a ser inscrito no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conforme Anexo III.

Art. 7º- Deferidas as solicitações, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente publicará a inscrição no Jornal Oficial do município e emitirá "Certificado de Registro de Entidade" e/ou "Certificado de Inscrição de Programas/Projetos/Serviços".

Art. 8º- Indeferidas as solicitações, as Entidades Governamentais e Não Governamentais serão notificadas pelo CMDCA através de ofício e poderão interpor recurso no prazo de 15 (quinze) dias a partir da ciência do indeferimento.

Parágrafo Único – Os recursos interpostos serão julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data do recebimento dos mesmos.

Art. 9º- Toda decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente relacionada com o Registro de Entidades Não Governamentais e Inscrição de Programas/Projetos e Serviços das Entidades Governamentais e Não Governamentais será encaminhada à Autoridade Judiciária e aos Conselhos Tutelares.

Art. 10 - Constatando-se que alguma Entidade Não Governamental esteja atendendo crianças e adolescentes em regimes previstos no Art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente sem o devido Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o fato deverá ser levado ao conhecimento da autoridade judiciária, do Ministério Público e do Conselho Tutelar, para a tomada das medidas cabíveis, na forma do disposto nos art. 95, 97 e 191 a 193 da Lei nº 8069/90.

Art. 11- Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente comunicar ao Poder Judiciário, Ministério Público e Conselhos Tutelares qualquer irregularidade que tenha conhecimento, relacionada às Entidades Governamentais e Não Governamentais.
Parágrafo Único – Após os devidos procedimentos para a verificação da irregularidade comunicada, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente procederá, se for o caso, à suspensão ou cassação do Registro e da Inscrição.

Art. 12- O registro das Entidades não governamentais terá validade máxima de 4(quatro) anos, cabendo ao CMDCA, periodicamente, reavaliar o cabimento de sua renovação, observando o disposto nos § 1º e 2º do

Artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

ANEXO II

Parágrafo Único – Os programas/projetos em execução serão reavaliados pelo CMDCA no máximo a cada 2 (dois) anos, conforme § 3º do Art. 90 do ECA.

CAPÍTULO II

DOS REGIMES DE ATENDIMENTO ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR

Art. 13. É todo e qualquer programa, projeto ou serviço que assegure a promoção, proteção e defesa da família, tanto nos aspectos biopsicossociais quanto financeiros.

APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO

Art. 14. É todo e qualquer programa, projeto ou serviço que assegure, às crianças aos adolescentes e suas famílias, a efetivação dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana como a vida, a saúde, a alimentação, a educação, o esporte, o lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, o respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária.

COLOCAÇÃO FAMILIAR

Art. 15. É todo e qualquer serviço, programa ou projeto, onde aconteça a colocação de criança ou adolescente em família substituta, de forma provisória e excepcional, sob a forma de guarda, tutela ou adoção, excetuando a adoção que possuir caráter irrevogável, e devem acontecer apenas e somente quando exauridas todas as alternativas de manter a Criança ou Adolescente em sua família natural/biológica ou extensa/ampliada.

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Art. 16. É todo e qualquer serviço, programa ou projeto que acolha crianças e adolescentes em situação de extrema vulnerabilidade social e pessoal e que necessitem ser afastadas, de maneira provisória e excepcional, de sua família de origem, e que objetive a reintegração familiar desta criança ou adolescente, conforme artigo 92 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

LIBERDADE ASSISTIDA

Art. 17. É todo e qualquer serviço, programa ou projeto que execute o cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto de Liberdade Assistida que tem, como objetivo, estabelecer um processo de acompanhamento, auxílio e orientação ao Adolescente que cometeu ato infracional.

Parágrafo Único – Suas ações devem estar estruturadas com ênfase na vida social e pessoal do adolescente (família, escola, trabalho, profissionalização e comunidade). Devem ser catalisadoras da integração e inclusão social deste adolescente.

Art. 18- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 13 de agosto de 2013.

GUILHERMINA LUZIA DA ROCHA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

() REGISTRO DE ENTIDADE
() INSCRIÇÃO DOS PROGRAMAS/PROJETOS (listar abaixo)

Ilmo(a). Sr(a).

Presidente do CMDCA – Rio das Ostras

A Entidade abaixo qualificada requer o REGISTRO e/ou INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS/PROJETOS neste Conselho :

NOME DA ENTIDADE _____

ENDEREÇO _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone _____ Fax _____ e-mail _____

Anexamos a documentação exigida e solicitamos os devidos encaminhamentos.

Atenciosamente

Rio das Ostras, _____ de _____ de _____

Assinatura do Representante Legal

FORMULÁRIO CADASTRAL PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

Nome da Entidade _____

Endereço : _____ nº _____ complemento _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone () _____ FAX () _____ E-mail: _____

Regime de atendimento (de acordo com o ECA) : _____

Atividades desenvolvidas :

Total de crianças e adolescentes atendidos na Entidade <input type="checkbox"/>	Faixa etária do público-alvo atendido :			
	0 a 3	<input type="checkbox"/>	11	<input type="checkbox"/>
	4 - 6	<input type="checkbox"/>	12 - 18	<input type="checkbox"/>
	7 - 10	<input type="checkbox"/>	+ de	<input type="checkbox"/>

PERFIL DA EQUIPE DA ENTIDADE POR ÁREA DE ATUAÇÃO E ESCOLARIDADE

Área de trabalho	Fundamental 1ª a 9ª		Médio		Superior		Total
	Completo	Incompleto	Completo	Incompleto	Completo	Incompleto	
	Administrativa						
Educadores/Técnicos							
Oficineiros/Instrutores							
Serviços Gerais							
Total							

ANEXO III

FORMULÁRIO CADASTRAL PARA INSCRIÇÃO DE PROGRAMA

() GOVERNAMENTAL () NÃO GOVERNAMENTAL

Nome da Entidade ou Secretaria responsável _____

Endereço da execução do Programa _____

Bairro _____ Cidade _____ CEP: _____

Telefone: _____ FAX: _____ E-mail: _____

Nome do Programa : _____

Regime de atendimento de acordo com o ECA :

Atividades desenvolvidas no programa :

Total de crianças e adolescentes atendidos no programa <input type="checkbox"/>	Faixa etária do público-alvo do programa			
	0 a 3	<input type="checkbox"/>	11	<input type="checkbox"/>
	4 - 6	<input type="checkbox"/>	12 - 18	<input type="checkbox"/>
	7 - 10	<input type="checkbox"/>	+ de	<input type="checkbox"/>

PERFIL DA EQUIPE DO PROGRAMA POR ÁREA DE ATUAÇÃO E ESCOLARIDADE

Área de trabalho	Fundamental 1ª a 9ª		Médio		Superior		Total
	Completo	Incompleto	Completo	Incompleto	Completo	Incompleto	
	Administrativa						
Educadores/Técnicos							
Oficineiros/Instrutores							
Serviços Gerais							
Total							



TODA CRIANÇA DEVE:

Brincar ✓
Estudar ✓

Passear ✓
Ser protegida ✓

Ter qualidade de vida ✓
Ser respeitada ✓

Toda criança tem que ser feliz! ✓

DENUNCIE
DISQUE
DIREITOS
HUMANOS **100**



Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2013 – SEMDEC

O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - RJ, CNPJ 39.223.581/0001-66, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e em parceria com a Secretaria de Turismo, torna pública a **Convocação do Segundo Cadastro de Reserva**, por segmento, dos cadastrados interessados e que atingiram o índice de classificação necessário para participar da Feira de Preços Especiais- FEPE, conforme anexo.

I- DA CONVOCAÇÃO

Considerando que a quantidade de cadastrados interessados para participar da Feira de Preços Especiais- FEPE, foi inferior à quantidade de estandes disponíveis, o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e em parceria com a Secretaria de Turismo, resolve convocar todos os cadastrados interessados em participar da Feira de Preços Especiais- FEPE.

II- DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Após a convocação dos cadastrados por meio de Diário Oficial, os mesmos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, localizada à Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, Bairro Extensão do Bosque, de 19 a 21 de agosto de 2013, das 08h00min às 16h30min, munidos dos seguintes documentos:

- I – Comprovante de inscrição no CNPJ;
- II – Contrato social ou documento equivalente, na forma da lei;
- III – Documento de identificação, RG e CPF do responsável pela administração da pessoa jurídica;
- IV – Certidão negativa de tributos federais e dívida ativa da União
- V – Certidão negativa municipal;
- VI – Certidão negativa de débitos trabalhistas CNDT;
- VII – Certidão negativa de FGTS;
- VIII – Certidão negativa de INSS;
- IX – Formulário de cadastramento preenchido online impresso;
- X- Apresentação do Alvará de funcionamento.

III- DA ANÁLISE DOCUMENTAL E PAGAMENTO

A análise do acervo documental se dará imediatamente mediante entrega dos documentos na presença do cadastrado e o mesmo ficará ciente de qualquer pendência inerente ao cadastramento.

Após a análise dos documentos e a comprovação da legitimidade dos mesmos, os contemplados serão notificados e encaminhados à Secretaria Municipal de Fazenda para efetuar o pagamento.

A confirmação do pagamento se dará por meio da apresentação de recolhimento do DAMRO, impreterivelmente no prazo de 24 horas a contar da data do recebimento de notificação emitida por esta Secretaria, referente à contemplação do estande.

A não apresentação dos documentos e ou a comprovação do pagamento pelo contemplado no prazo estabelecido, acarretará no impedimento da participação do mesmo na Feira de Preços Especiais- FEPE. Após a comprovação do pagamento do DAMRO, o contemplado assinará o contrato de permissão de uso com o Município, obrigando-se às cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual.

Rio das Ostras, 14 de agosto de 2013.

MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

ANEXO

Convocação do Segundo Cadastro de Reserva, por segmento, dos cadastrados interessados e que atingiram o índice de classificação necessário para participar da Feira de Preços Especiais- FEPE.

Prefeitura de Rio das Ostras - Feira de Preços Especiais
Segmento: Roupas e Acessórios |
Class.|Nome da Empresa|CNPJ|Pontuação|Tempo|Nº da Inscrição|Mês/Ano

1º|ALLEBRITHA|08.395.890/0001-90|5|6. anos e 7 meses|82|12/2006

2º|ANBER COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA|13.838.472/0001-60|1|2. anos e 1 meses|81|06/2011

3º|REGINA CELIA DA SILVA GRACIOLLI03828703798|14.161.943/0001-00|1|9 meses|80|10/2012

4º|M P F COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME|17.828.144/0001-33|1|1 mês|87|07/2013

Segmento: Sapatos e Acessórios

1º|EMERICH E EMERICH LTDA|03.066.094/0001-90|10|14. anos e 4 meses|78|03/1999

Segmento: Produtos Alimentícios

1º|MARINA ANDRADE DO NASCIMENTO|13.448.338/0001-52|1|2. anos e 4 meses|92|03/2011

Segmento: Cosméticos

1º|DONA PIMENTA ESMALTERIA NAIL BAR LTDA|18.240.730/0001-25|1|1 mês|85|06/2013

Segmento: Automotivos e Grandes Produtos

1º|HAYASA COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOTORES LTDA|02.913.365/0004-85|1|4. anos e 2 meses|88|05/2009

Segmento: Outros

1º|RANGEL E MARINHO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E SERVIÇOS|09.402.935/0001-79|5|5. anos e 5 meses|91|02/2008

2º|SILVIARA MEDEIROS LOPES|12.472.252/0001-00|1|2. anos e 10 meses|79|09/2010

3º|E. P. DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS|14.132.628/0001-55|1|1. ano e 11 meses|90|08/2011

4º|KARETA DE RIO DAS OSTRAS PRESENTES LTDA|13.486.590/0001-56|1|1. ano e 2 meses|84|05/2012

5º|RJNEWS INFORMAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE JORNAIS LTDA|04.536.054/0001-27|1|7 meses|89|12/2012

6º|MUNDO DA ALEGRIA|17.369.293/0001-81|1|5 meses|86|02/2013

7º|V. M. DIAS DE SOUZA - ME|18.266.350/0001-60|1|1 mês|83|06/2013

DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DO SEGUNDO CADASTRO DE RESERVA DOS CADASTRADOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA FEIRA DE PREÇOS ESPECIAIS- FEPE

O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - RJ, CNPJ 39.223.581/0001-66, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e em parceria com a Secretaria de Turismo, torna pública a Divulgação da Classificação Geral do Segundo Cadastro, por segmento, dos cadastrados interessados em participar da Feira de Preços Especiais- FEPE, conforme documento anexo.

I – DA CONVOCAÇÃO

A convocação dos cadastrados se dará pela ordem de classificação do cadastramento e segmento, por meio da CHAMADA PÚBLICA Nº004/2013 – SEMDEC.

Rio das Ostras, 14 de agosto de 2013.

MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

ANEXO

Prefeitura de Rio das Ostras - Feira de Preços Especiais

Segmento: Roupas e Acessórios |
Class.|Nome da Empresa|CNPJ|Pontuação|Tempo|Nº da Inscrição|Mês/Ano

1º|ALLEBRITHA|08.395.890/0001-90|5|6. anos e 7 meses|82|12/2006

2º|ANBER COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA|13.838.472/0001-60|1|2. anos e 1 meses|81|06/2011

3º|REGINA CELIA DA SILVA GRACIOLLI03828703798|14.161.943/0001-00|1|9 meses|80|10/2012

4º|M P F COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME|17.828.144/0001-33|1|1 mês|87|07/2013

Segmento: Sapatos e Acessórios

1º|EMERICH E EMERICH LTDA|03.066.094/0001-90|10|14. anos e 4 meses|78|03/1999

Segmento: Produtos Alimentícios

1º|MARINA ANDRADE DO NASCIMENTO|13.448.338/0001-52|1|2. anos e 4 meses|92|03/2011

Segmento: Cosméticos

1º|DONA PIMENTA ESMALTERIA NAIL BAR LTDA|18.240.730/0001-25|1|1 mês|85|06/2013

Segmento: Automotivos e Grandes Produtos

1º|HAYASA COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOTORES LTDA|02.913.365/0004-85|1|4. anos e 2 meses|88|05/2009

Segmento: Outros

1º|RANGEL E MARINHO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E SERVIÇOS|09.402.935/0001-79|5|5. anos e 5 meses|91|02/2008

2º|SILVIARA MEDEIROS LOPES|12.472.252/0001-00|1|2. anos e 10 meses|79|09/2010

3º|E. P. DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS|14.132.628/0001-55|1|1. ano e 11 meses|90|08/2011

4º|KARETA DE RIO DAS OSTRAS PRESENTES LTDA|13.486.590/0001-56|1|1. ano e 2 meses|84|05/2012

5º|RJNEWS INFORMAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE JORNAIS LTDA|04.536.054/0001-27|1|7 meses|89|12/2012

6º|MUNDO DA ALEGRIA|17.369.293/0001-81|1|5 meses|86|02/2013

7º|V. M. DIAS DE SOUZA - ME|18.266.350/0001-60|1|1 mês|83|06/2013

Administração Vinculada


**RIO DAS OSTRAS
PREVIDÊNCIA**

EXTRATO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº: 168/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 126/2013
PREGÃO Nº 003/2013
CONTRATO Nº 004/2013
SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência
PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e R. M. Rodrigues Comércio e Serviços Empresariais ME.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender às necessidades do OstrasPrev.
VALOR TOTAL: R\$ 4.942,57
DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 – 339030
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 1º da Lei nº 10.520/2002.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº: 169/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 135/2013
PREGÃO Nº 004/2013
CONTRATO Nº 006/2013
SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência
PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e R. M. Rodrigues Comércio e Serviços Empresariais ME.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos permanentes, para atender às necessidades do OstrasPrev.
VALOR TOTAL: R\$ 2.012,00
DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 – 449052
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 1º da Lei nº 10.520/2002.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº: 170/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 135/2013
PREGÃO Nº 004/2013
CONTRATO Nº 005/2013
SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência
PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e Company Solution Informática Comércio e Serviços Ltda ME.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos permanentes, para atender às necessidades do OstrasPrev.
VALOR TOTAL: R\$ 4.558,00
DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 – 449052
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 1º da Lei nº 10.520/2002.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, no uso de suas atribuições, e com base no art. 69, § 1º da Lei Municipal nº 957/05,

CONVOCA os membros efetivos e na ausência destes, os membros suplentes, do CONSELHO FISCAL para uma reunião ordinária no dia 26 de agosto de 2013 às 17h15min, na sede do OstrasPrev, com a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação dos Balanços de 2012;
2. Outros assuntos.

Rio das Ostras, 15 de agosto de 2013.

ZENILTON CASTILHO MARQUES
Presidente do Conselho Fiscal

CONVOCAÇÃO

O Presidente do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, no uso de suas atribuições, e com base no art. 67, § 3º da Lei Municipal nº 957/05,

CONVOCA os membros efetivos e na ausência destes, os membros suplentes, do CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA para uma reunião extraordinária no dia 29 de agosto de 2013 às 17h15min, na sede do OstrasPrev, com a seguinte ordem do dia:

1. Eleição do Presidente do Conselho;

2. Análise de processo para leilão de bens móveis;
3. Acompanhamento da PAI;
4. Auditorias do TCE e MPS;
5. Reforma e consolidação da Lei 957/2005;
6. Demais assuntos.

Rio das Ostras, 15 de agosto de 2013.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA N° 049/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Conceder aos ocupantes do cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP, gratificação de 48% (quarenta e oito por cento) a Título de Representação de Gabinete, com fulcro no artigo 45 da Lei Municipal nº 905/2005, os seguintes: Sra. Eliliane Carvalho dos Santos, Sr. Leandro Anchieta Rodrigues, Sr. Bruno Irene Teles, Sra. Dulcimar Alves dos Santos, Sr. Jose Chagas da Silva, Sra. Denise Regina Ferreira, Sr. Paulo Soares Costa, Sra. Cassiane Guimarães de Souza, Sra. Zeli Silva de Souza e Sr. Hélio de Souza Oliveira, a partir de 01 de agosto de 2013.

2º - Conceder aos ocupantes do cargo comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, Gratificação de 19% (dezenove por cento) a Título de Representação de Gabinete, com fulcro no artigo 45 da Lei Municipal nº 905/2005, os seguintes: Sra. Rosilene Conceição da Costa, Sr. Claudio Jorge F. Leite e Sr. Nei Geraldo da Silva, a partir de 01 de agosto de 2013.

3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 15 de agosto de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

INDICAÇÃO N° 017/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma Unidade Básica de Saúde, composta por equipe de especialistas para atendimento exclusivo aos idosos de nosso Município, visto que, este segmento da sociedade necessita de cuidados diferenciados.

JUSTIFICATIVA

Maiores informação em Plenário.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2013.

ORLANDO FERREIRA NETO
Vereador-autor

INDICAÇÃO N°074/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de lombadas na Rua Rio Grande do Sul, próximo a praça da Cidade Praiana, Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, pois os moradores do local vêm sofrendo com o desrespeito ao limite de velocidade por parte dos condutores de veículos automotores. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 22 de Janeiro de 2013.

ALCEMIR JÓIA
Vereador-autor

INDICAÇÃO N° 087/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a necessidade da construção de um Posto de Saúde Emergencial na altura de Vila Verde ou imediações.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação que atenderá às pessoas que residem na localidade e em torno da mesma, podendo ter acesso a campanhas de vacinação, consultas rotineiras e também primeiro socorros a vítimas de acidentes de trânsito, pois é um local afastado do Centro, portanto, este Posto de Saúde vai contribuir muito para a melhoria de vida daqueles munícipes. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2013.

ORLANDO FERREIRA NETO
Vereador-autor

INDICAÇÃO N° 113/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação da Fundação Rio das Ostras de Turismo.

JUSTIFICATIVA

Esta Empresa terá o conjunto de diretrizes, normas e atividades turísticas, de recreação e de lazer integradas, sob planejamento específico, formulando planos, programas e projetos destinados ao desenvolvimento das atividades de turismo, de recreação e de lazer. Maiores informações em Plenário

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2013.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador

INDICAÇÃO N° 203/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a urbanização, troca de toda a pavimentação, braços de luz com lâmpadas de melhor qualidade, sistema de esgoto e rede de águas pluviais, enfim, a Reforma do Bairro Nova Aliança, Rio das Ostras- R.J.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do Bairro Nova Aliança vêm sofrendo transtornos com a depreciação da pavimentação e a má qualidade da iluminação pública, esta causada pela qualidade inferior das lâmpadas.

O sistema de esgoto e rede de águas pluviais também tem sido motivo de infortúnios e que até a presente data não foram objetos de reforma.

Sendo assim, este nobre *edil* tem presenciado constantes reivindicações dos munícipes ali residentes e domiciliados, motivo pelo qual encaminha a presente indicação. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2013.

ALCEMIR JÓIA
Vereador-autor

INDICAÇÃO N°. 207/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção da Sede Própria do PROSA: "PROGRAMA DO SERVIDOR APOSENTADO".

JUSTIFICATIVA

Melhor qualidade de vida após tanto tempo dedicado ao serviço público, propiciando lazer, assistência psicológica, serviço social, e trabalhos artesanais. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2013.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

INDICAÇÃO N°. 208/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a colocação de PLACAS COM IDENTIFICAÇÃO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO COM MUNICÍPIOS VIZINHOS.

JUSTIFICATIVA

Para melhor localização por parte dos nossos visitantes. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2013.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

INDICAÇÃO N° 379/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja realizada a pavimentação asfáltica da Rua 07 até a esquina da Rua 1 no Bairro Serramar.

JUSTIFICATIVA:

A indicação é no sentido de que a Prefeitura asfalte aquele local, haja vista que quando chove há alagamentos e com a lama quem sofre são os munícipes que ali residem. Assim, com a presente indicação espera-se que a Prefeitura faça uma verificação da área o mais rápido possível e adote as providências de praxe. A expectativa é grande. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 20 de março de 2013.

VANDERLAN MORAES DA HORA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO N° 423/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, implantar na ruas, avenidas e auto estradas da CIDADE, placas de sinalização de trânsito português/inglês, nas proximidades dos principais pontos turísticos, monumentos ou locais de grande atração de pessoas e turistas no MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta indicação é permitir que implante nas ruas, avenidas e auto- estradas de Rio das Ostras, sobre tudo naquelas que são rotas de acesso aos principais pontos turísticos e monumentos da cidade, placas de sinalização em português e inglês, de forma a atender aos visitantes e turistas, e também ao trânsito da nossa CIDADE.

Sendo RIO DAS OSTRAS, uma cidade com clara vocação turística e também muito significativo o numero de estrangeiros que vem trabalhar na empresas OFF SHORE é necessário implantar na cidade, sinalização vertical especifica que possa direcionar e facilitar o deslocamento de turistas estrangeiros, sobre tudo os que não tenham conhecimento e domínio da língua português.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2013.

VANDERLAN MORAES DA HORA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO N° 477/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as

exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma Creche e um Posto de Saúde no Bairro Cidade Beira Mar.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação importante da associação dos moradores, pois estas obras irão atender não só o Bairro Beira Mar como também, o Jardim Campomar, Palmital, Serramar e Cidade Praiana. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 480/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado com urgência a cobertura para os pontos de embarque de transporte público em Cantagalo, Califórnia e Trindade – RO.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação importante das comunidades locais, pois essa obra trará para as pessoas que usam esse tipo de transporte, mais conforto e proteção da chuva e do sol. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 483/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja construído um Centro de Informática – TELECENTRO, em Cantagalo – RO.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação importante das comunidades do referido Bairro, pois tal medida proporcionará maiores oportunidades não só para os jovens como para todos que tenha interesse em se atualizar. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 486/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma ciclovia começando na divisa dos Municípios Barra de São João x Rio das Ostras passando pela Alameda do Abricó até o Trevo, "já existe uma ciclovia do lado oposto", pegando a Rodovia Amaral Peixoto.

JUSTIFICATIVA

Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2013.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 488/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado a construção de uma praça na Avenida Rotary Club, esquina com a Rua das Gaivotas no bairro

Colinas com uma pista para prática de Skate, brinquedos infantis, brinquedos específicos para deficientes, aparelhos de ginástica incluindo aparelhos apropriados para a terceira idade.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é de grande alcance social, pois contempla em um mesmo local vários tipos de atividades para jovens, idosos, crianças e principalmente deficientes, pois não há na cidade um local que concentre tais aparelhos públicos para o uso da comunidade, tendo inclusive espaço suficiente para implantação de alguns projetos da PMRO, tais como BOM DIA e RIO DAS OSTRAS EM MOVIMENTO.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador - autor

INDICAÇÃO nº 491/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a drenagem, pavimentação asfáltica, rede coletora de esgoto, rede de águas pluviais, iluminação e tratamento paisagístico do Bairro Cantagalo, referente aos seguintes logradouros:

- Rua Nova Conquista;
- Travessa Engenho da Rainha;
- Travessa Francisca da Silva.

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação se faz necessário pois os moradores tem enfrentado grandes desafios no sentido de mobilidade e segurança. Maiores informações em Plenário.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação tem a finalidade beneficiar a população no deslocamento de pessoas com deficiências físicas e doentes crônicos em tratamento na rede pública de saúde ou SUS. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2013

MISAIAS DA SILVA MACHADO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO nº 494/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que solicite a Secretaria estadual de saúde disponibilização ao Município de Rio das Ostras o Receituário denominado "Notificação".

JUSTIFICATIVA

Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2013

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 497/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciada a troca das lâmpadas e das luminárias com defeito das ruas Santa Catarina, Pernambuco e Goiás no Bairro Cidade Praiana.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação importante dos moradores dos referidos Bairros, pois ficam sujeitos a assaltos ou outros infortúnios ao chegarem do trabalho ou da escola à noite. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 500/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a melhoria da iluminação pública e a troca das lâmpadas que estão danificadas nas seguintes ruas : 15 e 17 no Bairro Serramar.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação importante dos moradores do referido Bairro, pois ficam sujeitos a assaltos ou outros infortúnios ao chegarem do trabalho à noite. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 460/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma "ESCOLA", com esporte e lazer para deficientes físicos.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação justa e necessária, para que o mesmo possa desenvolver suas atividades, acompanhado de profissionais qualificados e equipamentos apropriados, pois o deficiente físico necessita de terapia para o bom funcionamento de seu organismo, proporcionando portanto, melhor condição de vida. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2013.

ALEX CABRAL SILVA
Vereador-autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 023/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e aplausos ao:

Quarteto Gileade do Município de Rio Verde-Goiás
Igreja Assembléia de Deus

JUSTIFICATIVA

Parabenizo-os pelo excelente trabalho prestado na divulgação do Evangelho através da música. Fazendo-se merecedores dessa singela homenagem como prova de reconhecimento dos cidadãos ostrasenses.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2013.

EDILSON GOMES RIBEIRO
Vereador-autor



ESPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Rio das Ostras é o primeiro Município do Estado do Rio de Janeiro a criar o Departamento Paraesporte. A partir de 12 de Agosto, profissionais qualificados da Secretaria de Esporte e Lazer visitarão os bairros da cidade para cadastrar pessoas com deficiência física e intelectual interessadas em práticas esportivas. Consulte o calendário completo de atendimento no site e participe!



PARA
ESPORTE
Nada nos impede

12/08 a 11/10
9h às 16h

LOCAIS DO CADASTRAMENTO

JARDIM MARILÉA - 19/8 A 23/08

Praça Jaime Rodrigues Villar (Ao lado do Ginásio Benedito Zarour)

NOVA ESPERANÇA - 26/08 A 30/08

R. Carlos Viana, esquina com R. Sebastião Ribeiro de Souza (próximo ao Abdalla)

INFORMAÇÕES:

Tel.: (22) 2771-6392
www.riodasostras.rj.gov.br

